

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: SAPEACU

Relatório Anual de Gestão 2022

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	SAPEAÇU
Região de Saúde	Cruz das Almas
Área	125,58 Km ²
População	17.421 Hab
Densidade Populacional	139 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU
Número CNES	6459811
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13696257000171
Endereço	RUA PROFESSORA LUCILA GIRARD 747
Email	SAUDESAPACU@HOTMAIL.COM
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GEORGE VIEIRA GOIS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
E-mail secretário(a)	azcontabilidadepublica@hotmail.com
Telefone secretário(a)	7530249001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	11.368.512/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CRISTIANO BRITO DE ALMEIDA GOES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cruz das Almas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	213.55	19010	89,02
CACHOEIRA	398.472	33659	84,47
CONCEIÇÃO DA FEIRA	159.776	22933	143,53
CRUZ DAS ALMAS	150.903	63923	423,60
GOVERNADOR MANGABEIRA	94.359	20800	220,43

MARAGOGIPE	436.072	44902	102,97
MURITIBA	110.562	29420	266,10
SAPEAÇU	125.582	17421	138,72
SÃO FÉLIX	95.502	14784	154,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PROFESSORA LUCILA GERARD	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RUBINEIA QUEIROZ DOS SANTOS RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Sapeaçu possui 17.421 habitantes, pela estimativa 2021 (DATASUS). O mesmo está localizado a aproximadamente 150 km da capital, possuindo o comando único das ações e serviços de saúde; faz limite com os municípios de Cabaceiras do Paraguaçu ao norte, Conceição do Almeida ao Sul, Cruz das Almas ao leste e Castro Alves ao Oeste. É integrante da Região de Saúde de Cruz das Almas. Apresenta uma extensão territorial de 125,58 Km² e densidade demográfica de 139 hab/km².

A organização, as atribuições gerais dos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), as competências específicas e comuns dos servidores mantidos em todos os cargos e funções e fixa normas gerais de trabalho, em conformidade com a atual estrutura organizacional da Secretaria, na qual será dirigida pela Secretária Municipal da Saúde, de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, na forma da Lei. O Fundo Municipal de Saúde, sob CNPJ nº 11.368.512/0001-21, foi institucionalizada da Lei municipal nº 05/1993.

As necessidades de saúde fazem parte da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O mesmo servirá como norte a construção do referido documento e a Programação Anual Saúde de 2022, assim como suas diretrizes, ações estratégicas, recomendações e redirecionamentos que darão suporte ao planejamento e avaliação dos relatórios trimestrais e do relatório anual de gestão.

O Conselho reúne-se em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Para organização das pautas e outros encaminhamentos são realizadas reuniões prévias com a secretária administrativa, comissão executiva e a comissão de avaliação e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde, órgão de caráter deliberativo, e tem como instrumento legal de criação da Lei Municipal nº 04/1997.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da saúde do município de Sapeaçu, no período do referido ano e em conformidade com o 36º artigo da Seção III Da Prestação de Contas - da Lei Complementar 141/2012, encaminha este Relatório Anual de Gestão que tem como objetivo apresentar:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (BRASIL, 2012)

A Secretaria de Saúde de Sapeaçu busca atender a legislação seguindo assim as orientações para a estrutura do Relatório, discutidas na Comissão Intergestores Tripartite, entre o Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

Desta forma, o atual Relatório cumprirá tal recomendação por apresentar as atividades realizadas e os compromissos assumidos que são uma aposta da gestão municipal na construção coletiva de consensos no nosso município.

Esse acompanhamento, avaliação e controle será realizado pelo Conselho Municipal e gestores da Secretaria de Saúde, nas reuniões do conselho, nas quais serão aprovadas as informações alimentadas neste sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	579	552	1131
5 a 9 anos	598	564	1162
10 a 14 anos	631	569	1200
15 a 19 anos	612	612	1224
20 a 29 anos	1340	1390	2730
30 a 39 anos	1458	1537	2995
40 a 49 anos	1235	1344	2579
50 a 59 anos	962	1060	2022
60 a 69 anos	562	698	1260
70 a 79 anos	260	431	691
80 anos e mais	123	304	427
Total	8360	9061	17421

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAPEACU	234	235	210

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	135	112	88	174	72
II. Neoplasias (tumores)	164	171	81	69	99
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	31	18	13	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	43	34	29	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	1	-	5
VI. Doenças do sistema nervoso	34	41	46	24	12
VII. Doenças do olho e anexos	36	62	34	31	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	136	137	128	142	113
X. Doenças do aparelho respiratório	64	43	24	63	68
XI. Doenças do aparelho digestivo	184	169	86	41	89
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	41	45	23	18	27
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	54	31	8	8	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	206	190	73	82	85
XV. Gravidez parto e puerpério	244	217	157	97	148
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	15	6	15	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	62	26	8	4	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	10	13	10	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	136	134	92	153	120
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	25	17	12	12	23

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1612	1500	933	985	953

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	15
II. Neoplasias (tumores)	16	23	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	10	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	48	48
X. Doenças do aparelho respiratório	10	13	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	6	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	17	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	123	138	147

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estruturação dos Serviços de Saúde do município está relacionada ao perfil demográfico da população e aos problemas de saúde identificados pela rede SUS municipal. De acordo com que demonstra os quadros acima, o município apresenta uma população estimada para o ano de 2021 de 17.421 habitantes (DataSUS/tabnet). A distribuição da população por sexo mostra uma leve predominância do sexo feminino no Município, apresentando 52% do total da população. No que diz respeito aos diferenciais da sobrevivência entre os sexos, mantém-se a tendência dos demais municípios, com média de vida maior entre as mulheres, como se pode observar. Entretanto, até a faixa etária de 14 anos o quantitativo masculino é maior. O quantitativo de mulheres em idade fértil é de 4.883 (53,89% do total de mulheres). A população acima de 60 anos equivale a 13,65% da população total.

A série histórica apresentada foi entre os anos de 2018 a 2020. O quantitativo de nascidos vivos até o terceiro quadrimestre de 2022 foi de 209. Sendo 108 do sexo masculino e 101 do sexo feminino (SESAB/SUVISA/DIVEP/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos)

Quadro 01: Internações por Lista Morbidade CID-10 e Ano processamento. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeaçu/BA.

Lista Morb CID-10	Internações
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72
.. Diarréia e gastroenterite origem infecc presum	2
.. Outras doenças infecciosas intestinais	3
.. Septicemia	5
.. Outras doenças bacterianas	22
.... Restante de outras doenças bacterianas	22
.. Infecções pelo vírus do herpes	1
.. Varicela e herpes zoster	1
.. Outras doenças virais	19
.... Restante de outras doenças virais	19
.. Micoses	14
.. Esquistossomose	1
.. Outras doenças infecciosas e parasitárias	4
02 Neoplasias (tumores)	99
.. Neoplasia maligna do lábio cavid oral e faringe	3

.. Neoplasia maligna do cólon	1
.. Neopl malig junção retoss reto ânus canal anal	4
.. Neopl malig fígado e vias biliares intra-hepát	1
.. Neoplasia maligna do pâncreas	1
.. Outras neoplasias malignas de órgãos digestivos	1
.. Neoplasias malignas de laringe	3
.. Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulm	3
.. Outras neoplasias malignas da pele	2
.. Neoplasia maligna da mama	6
.. Outras neopl malignas órgãos genitais femininos	1
.. Neoplasia maligna da próstata	1
.. Neoplasia maligna da bexiga	3
.. Neopl malig outr local mal def secun e não esp	5
.. Outras neopl malig tecidos linfóid hemat e rel	7
.. Neoplasia benigna da pele	2
.. Leiomioma do útero	21
.. Outr neopl in situ benigns e comport incert desc	34
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7
.. Anemia por deficiência de ferro	5
.. Outras anemias	2
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16
.. Outros transtornos tireoidianos	1
.. Diabetes mellitus	8
.. Obesidade	1
.. Depleção de volume	2
.. Outros transt endócrinos nutricionais metabólic	4
05 Transtornos mentais e comportamentais	5
.. Transt mentais e comportamentais dev uso álcool	3
.. Esquizofrenia transt esquizotípicos e delirant	1
.. Transtornos de humor [afetivos]	1
06 Doenças do sistema nervoso	12
.. Doenças inflamatórias do sistema nervoso centr	1
.... Meningite bacteriana não classif outra parte	1
.. Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr cor	8
.. Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	1
.. Paralisia cerebral e outras síndromes parálit	1
.. Outras doenças do sistema nervoso	1
07 Doenças do olho e anexos	10
.. Catarata e outros transtornos do cristalino	2
.. Descolamentos e defeitos da retina	7
.. Outras doenças do olho e anexos	1
09 Doenças do aparelho circulatório	113
.. Outras doenças hipertensivas	16
.. Infarto agudo do miocárdio	15
.. Outras doenças isquêmicas do coração	8
.. Embolia pulmonar	1
.. Transtornos de condução e arritmias cardíacas	8
.. Insuficiência cardíaca	11
.. Outras doenças do coração	3
.. Hemorragia intracraniana	1
.. Infarto cerebral	1
.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	11
.. Outras doenças cerebrovasculares	2
.. Arteroesclerose	6
.. Outras doenças vasculares periféricas	2
.. Embolia e trombose arteriais	1
.. Outras doenças das artérias arteríolas e capil	1
.. Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	3
.. Veias varicosas das extremidades inferiores	16
.. Hemorróidas	5
.. Outras doenças do aparelho circulatório	2
10 Doenças do aparelho respiratório	68
.. Outras infecções agudas das vias aéreas super	3
.. Influenza [gripe]	8
.. Pneumonia	18
.. Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	1
.. Outras doenças do trato respiratório superior	1
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	9
.. Asma	5
.. Outras doenças do aparelho respiratório	23
11 Doenças do aparelho digestivo	89

.. Outr doenc cavidade oral glând saliv e maxilar	1
.. Úlcera gástrica e duodenal	2
.. Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	4
.. Doenças do apêndice	8
.. Hérnia inguinal	16
.. Outras hérnias	17
.. Doença de Crohn e colite ulcerativa	2
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	3
.. Outras doenças dos intestinos e peritônio	5
.. Outras doenças do fígado	1
.. Colelitíase e colecistite	23
.. Outras doenças do aparelho digestivo	7
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27
.. Infecções da pele e do tecido subcutâneo	1
.. Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	26
13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16
.. Artrite reumatóide e outr poliartropatias infl	1
.. Deformidades adquiridas das articulações	2
.. Outros transtornos articulares	1
.. Transt discais cervic e outr transt disc interv	2
.. Transtornos do tecido mole	6
.. Osteomielite	2
.. Outras doenças sist osteomuscular e tec conjunt	2
14 Doenças do aparelho geniturinário	85
.. Doenças renais túbulo-intersticiais	1
.. Insuficiência renal	27
.. Urolitíase	1
.. Cistite	7
.. Outras doenças do aparelho urinário	4
.. Hiperplasia da próstata	5
.. Hidrocele e espermatocoele	1
.. Prejúrcio redundante fimose e parafimose	9
.. Outras doenças dos órgãos genitais masculinos	3
.. Transtornos da mama	8
.. Salpingite e ooforite	3
.. Outras doenças inflamát órgãos pélvicos femin	2
.. Outros transtornos do aparelho geniturinário	14
15 Gravidez parto e puerpério	148
.. Aborto espontâneo	1
.. Outras gravidezes que terminam em aborto	12
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	11
.. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part	7
.. Outras complicações da gravidez e do parto	75
.. Parto único espontâneo	29
.. Compl pred rel puerpério e outr afecç obst NCOP	13
16 Algumas afec originadas no período perinatal	21
.. Feto e rec-nasc afet fat mat e compl grav parto	1
.. Ret cres fet desn fet tran gest curt baix peso	4
.. Outros transt respiratórios orig per perinatal	5
.. Doenças infecciosas e parasitárias congênitas	5
.. Outras infecções específicas do período perinat	1
.. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido	2
.. Outras afecções originadas no período perinatal	3
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12
.. Outras malformações do aparelho geniturinário	1
.. Outr malform e deform congên aparelho osteomusc	1
.. Outras malformações congênitas	10
18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10
.. Febre de origem desconhecida	1
.. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP	9
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	120
.. Fratura do crânio e dos ossos da face	4
.. Fratura do pescoço tórax ou pelve	2
.. Fratura do fêmur	13
.. Fratura de outros ossos dos membros	54
.. Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	1
.. Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo	5
.. Traumatismo intracraniano	6
.. Traumatismo de outros órgãos internos	1

.. Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	2
.. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	16
.. Efeitos corpo estranho através de orifício nat	2
.. Queimadura e corrosões	2
.. Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	2
.. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP	8
.. Seqüel traum enven e outr conseq causas extern	2
21 Contatos com serviços de saúde	23
.. Anticoncepção	5
.. Pessoas contato serv saúde cuidados proc espec	17
.. Pessoas contato serv saúde por outras razões	1
Total	953

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fazendo um comparativo com o quadro acima, a principal causa de internação dentre os municípios nesse período foi a gravidez parto e puerpério, responsável por 15,5% das internações, destas 50,67% foram devido a outras complicações da gravidez e do parto e 19,5% ao parto único espontâneo. Vale salientar que 8,78% destas internações foram devido a aborto espontâneo ou outras gravidezes que terminam em aborto.

As causas externas com 12,59% assumiram a segunda posição das internações. Destas, 86,66% estão relacionadas a fraturas, luxações e traumatismos.

As doenças do aparelho circulatório com 11,85% dos registros foram para a terceira posição, sendo as outras doenças hipertensivas com 16 registros, infarto agudo do miocárdio com 15 e as veias varicosas das extremidades inferiores com 16 registros, as que apresentaram os maiores quantitativos. Ocorreu uma redução de 20,42% se comparado com o mesmo período do ano anterior.

As neoplasias se figuraram entre as cinco principais causas nesse período. As outras neoplasias in situ benignas (34), Leiomioma do útero (21), as outras neoplasias malignas tecidos linfóides hematopoéticos (7), as malignas relacionadas com o aparelho digestivo (8) e da mama (6) foram responsáveis pelos maiores quantitativos dos registros por esta causa de internação.

As doenças do aparelho digestivo obtiveram 9,33% dos registros. Destas, a hérnia inguinal (17,97%), outras hérnias(19,1%) e Colelitíase e colecistite (25,84%) foram as que apresentaram os maiores percentuais por esse tipo de causa.

O total de internações foi de 953 registros e tiveram uma redução de 3,24%, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Assim como os dados sobre nascidos vivos, os dados de mortalidade foram apresentados até o ano de 2020. O total foi de 168 óbitos.

Quadro 02: Óbitos por Residência por Capítulo CID-10 e Ano processamento. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeaçu/BA.

Capítulo CID-10	Óbitos_por_Residência
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14
II. Neoplasias (tumores)	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	50
X. Doenças do aparelho respiratório	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24
XXII. Códigos para propósitos especiais	1
Total	168

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM

As cinco principais causas de óbitos em ordem decrescente foram: Doenças do aparelho circulatório (50); Causas externas (24); óbitos sem causa definida (23); Neoplasias (18) e doenças infecciosas e parasitárias com 14 registros. As doenças endócrinas nutricionais e metabólicas e as doenças do aparelho respiratório não se figuraram entre as cinco principais. O total de registros foi de 148 óbitos, um aumento de dois registros em relação ao quantitativo do ano de 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	158.785
Atendimento Individual	19.806
Procedimento	44.080
Atendimento Odontológico	6.740

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	77	2082,81	-	-
03 Procedimentos clínicos	171	37,36	204	92704,88
04 Procedimentos cirúrgicos	247	5596,00	65	36409,59
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	24	118,80	-	-
Total	519	7834,97	269	129114,47

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3762	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	952	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	19534	76874,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	58618	318922,21	205	92923,56
04 Procedimentos cirúrgicos	375	8016,76	238	108278,75
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	299	44850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7987	43630,80	-	-
Total	87765	492294,67	443	201202,31

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	803	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	804	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção realizada pelas unidades básica de saúde segue no quadro abaixo através da produção no SISAB por competência. Os atendimentos individuais são realizados por médicos, enfermeiros e profissionais do NASF. O atendimento odontológico comporta as consultas e procedimentos odontológicos. Os procedimentos são realizados pelos profissionais das equipes excluindo os relacionados com os atendimentos odontológicos, já as visitas domiciliares são os quantitativos realizados pelos agentes comunitários de saúde.

Quadro 01: Relatório de Produção das Unidades Básicas de Saúde. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeaçu/BA.

Competência	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
202212	1.774	415	3.385	11.334
202206	1.520	410	3.014	11.388
202207	1.494	439	3.205	15.864
202208	2.562	891	5.507	17.725
202210	1.636	555	3.654	13.008
202211	1.994	710	4.203	14.684
202205	2.009	788	4.702	16.057
202202	1.302	245	3.130	13.688
202203	2.229	774	5.407	17.082
202204	2.037	703	4.174	13.038
202209	1.771	802	4.368	13.685

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica SISAB.

Em relação à produção de urgência e emergência, o município possui unidade hospitalar, conforme quadro abaixo.

Quadro 02: Quantidade aprovada e Valor aprovado por Procedimento. Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada	Valor_ aprovado
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	7	63
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	15	569,25
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	2	48,4
0205020062 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	8	193,6
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	5	121
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	3	72,6
0205020143 ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	16	387,2
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	1	24,2
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	13	314,6
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	6	288,96
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	1	-
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	120	-
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	15	-
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	6	-
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	1	-
0301100284 CURATIVO SIMPLES	21	-
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	8	37,36
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	236	5465,76
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	11	130,24

0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	24	118,8
Total	519	7834,97

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 03: AIH aprovadas e Valor por Procedimento e Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeaçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas	Valor total
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4	3471,64
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 A B64)	1	138,74
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	3	982,7
0303010134 TRATAMENTO DE INFEÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	1	174,42
0303010223 TRATAMENTO DE INFEÇÃO PELO CORONAVIRUS \pm COVID 19	12	18000
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	6	1443,1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	1443,2
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	286,84
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	9	4216,89
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	1	129,84
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	463,3
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	1	254,48
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	18	3470,06
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	1	667,03
0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	1	512,78
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	4	2384,48
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	6	4268,76
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	1	321,68
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1	325,08
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	3	967,44
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	372,12
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2	408,3
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	7	2446,05
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	387,32
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	1	292,62
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	3	877,86
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	1	123,99
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	9	983,16
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	9	4432,71
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	3	1075,05
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1	193,83
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	8	3878,96
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	2	374,26
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	33	19507,86
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	1	83,31
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	1	214,81
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	6	1336,08
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4	987,56
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	3	1348,95
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	4	805,32
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	1	154,44

0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2	398,66
0310010039 PARTO NORMAL	18	8099,2
0409060054 CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	1	137,38
0411010034 PARTO CESARIANO	52	31951,32
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	5	3063,55
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	7	1257,34
Total	269	129114,47

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção de atenção Produção de Atenção Psicossocial realizada por Forma de Organização e por procedimentos está no quadro abaixo

Quadro 04: Quantidade aprovada por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	80
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1294
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	69
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	613
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	122
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	16
0301080259 ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	1
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	68
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	860
0301080313 ACOES DE REDUCAO DE DANOS	41
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	598
Total	3762

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

A produção de atenção ambulatorial e hospitalar por procedimentos realizada está no quadro abaixo. Cabe salientar que esse tipo de relatório no antigo SARGSUS era gerado por grupo de procedimento e por tipo de complexidade na categoria média complexidade obtendo-se as informações ao atendimento ambulatorial especializado, como do SAMU 192. No DIGISUS (nesta plataforma) está sendo gerado de forma geral, contendo, também, as informações da vigilância em saúde como no quadro abaixo por procedimentos.

Quadro 05: Quantidade aprovada e valor aprovado por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada	Valor aprovado
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	149	-
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	37	-
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	69	-
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	140	-
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	109	-
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	4	-
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	206	-
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	139	-
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99	-
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	155	286,75
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	182	669,76
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	20	45
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	76	152,76
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	33	61,05
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	532	1867,32
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	532	1867,32
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	633	1171,05
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	725	1341,25
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	68	136,68
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	20	70,2
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1138	2105,3
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	8	11,2
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	40	74
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	477	958,77
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	515	1035,15
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	586	2056,86
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	702	1298,7
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	152	414,96

0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	152	414,96
0202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	7	19,95
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	86	496,22
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	83	226,59
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	170	464,1
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	2063	8478,93
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	142	387,66
0202020509 PROVA DO LACO	128	349,44
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	22	62,26
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	95	1287,25
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	178	503,74
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	39	110,37
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	289	817,87
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	7	63
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	9	14,85
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	327	539,55
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1069	3955,3
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	33	259,05
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	147	826,14
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	188	257,56
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	197	269,89
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	8	55,04
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	75	564
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	73	534,36
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	150	1644
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	666	4582,08
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	8	50,4
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	20	143,4
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	10	77,7
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	18	139,86
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	20	178,8
0205010040 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1	39,6
0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	2	48,4
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	231	8766,45
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	40	968
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	139	3363,8
0205020070 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	5	121
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	91	2202,2
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	43	1040,6
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	44	1064,8
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	235	5687
0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	16	633,6
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	21	508,2
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	214	5178,8
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	75	3612
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	47	242,05
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	5256	-
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	1	-
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	928	5846,4
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2276	22760
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	3	59,43
0301030081 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL PELO SAMU 192: SALVAMENTO E RESGATE (AMBULANCIA TIPO C)	2	-

0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	434	-
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	11	-
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	8557	106705,79
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	13985	153835
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	30	390
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	80	-
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1294	-
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	69	-
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	613	-
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	122	-
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	16	-
0301080259 ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	1	-
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	68	-
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	860	-
0301080313 ACOES DE REDUCAO DE DANOS	41	-
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	598	-
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	6989	4403,07
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	15892	-
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	4	-
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	25	-
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	210	-
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	131	-
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	15	-
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	7	-
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	1	-
0301100284 CURATIVO SIMPLES	24	-
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	4623	21589,41
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	686	3203,62
0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	23	129,49
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	249	5766,84
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	2	24,92
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	31	367,04
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	51	603,84
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	42	1254,12
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	78	11700
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	62	9300
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	75	11250
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	84	12600
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM PERNOITE	588	4939,2
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	599	5031,6
0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	3408	16869,6
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	3392	16790,4
Total	87765	492294,67

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 06: AIH aprovadas e Valor por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas	Valor total
--------------	---------------	-------------

0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4	3471,64
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 A B64)	1	138,74
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	3	982,7
0303010134 TRATAMENTO DE INFEÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	1	174,42
0303010223 TRATAMENTO DE INFEÇÃO PELO CORONAVIRUS ¿ COVID 19	12	18000
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	6	1443,1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	1443,2
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	286,84
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	9	4216,89
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	1	129,84
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	463,3
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	1	254,48
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	18	3470,06
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	1	667,03
0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	1	512,78
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	4	2384,48
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	6	4268,76
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	1	321,68
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1	325,08
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	3	967,44
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	372,12
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2	408,3
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	7	2446,05
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	387,32
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	1	292,62
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	3	877,86
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPسيا	1	123,99
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	9	983,16
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	9	4432,71
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	3	1075,05
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1	193,83
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	8	3878,96
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	2	374,26
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	33	19507,86
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	1	83,31
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	1	214,81
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	7	1554,76
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	4	987,56
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	3	1348,95
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	4	805,32
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	1	154,44
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2	398,66
0310010039 PARTO NORMAL	18	8099,2
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	29	10347,49
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	3	1070,43
0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	9	4320,54
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	7	1106,77

0402010027 PARATIREOIDECTOMIA	1	581,91
0407020039 APENDICECTOMIA	6	2487,72
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	2	318,3
0407020152 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	1	468,38
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	7	2211,58
0407030026 COLECISTECTOMIA	14	12754,48
0407030042 COLECISTOSTOMIA	1	632,5
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2	1119,74
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	6	3239,52
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	36	19943,56
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	11	4784,89
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	653,19
0408020024 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	1	359,46
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	3	2694,22
0408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	2	711,62
0408050918 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	1	336,6
0408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	2	567,32
0408060212 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	5	457,45
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	1	680,2
0409010090 CISTOSTOMIA	1	604,29
0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES	1	306,58
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2	700,26
0409040240 VASECTOMIA	1	306,47
0409050083 POSTECTOMIA	8	1760,96
0409060054 CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	1	137,38
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2	1092,08
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	19	14519,67
0409060194 MIOMECTOMIA	3	1586,82
0409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1019,72
0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	8	2980,32
0409070220 TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	1	119,35
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	1	171,51
0410010081 PLASTICA MAMARIA MASCULINA	3	1351,9
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2	626,88
0410010120 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	1	358,2
0411010034 PARTO CESARIANO	52	31951,32
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	5	3063,55
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	7	1257,34
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	1	459,17
0413040119 RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	1	391,88
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	5	2608,85
Total	483	232145,9

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção realizada pela Vigilância em Saúde do município nesse período está apresentada no quadro abaixo.

Quadro 7: Quantidade aprovada por Procedimento relativos a Vigilância em Saúde. Janeiro a dezembro de 2022. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	37
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	69
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	140
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	109
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	4
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	206
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	139
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE SARS-COVID-2	1
Total	804

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	1	0	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	1	0	20	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	1	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o SCNES, manteve-se cadastrado 21 estabelecimentos de saúde, sendo 95,23% sob gestão municipal e 4,77% sob gestão dupla. Cabe salientar que no segundo quadrimestre o Hospital de Cirurgias do Recôncavo voltou a funcionar através de contrato com o Estado, por isso a gestão dupla. Por natureza jurídica esses estabelecimentos estavam 90,47% sob administração pública, 4,76% sob entidade empresarial e 4,76% como entidade sem fins lucrativos.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde (central de gestão em saúde) vem investindo na melhoria da Atenção Básica e implementando a Média Complexidade com intuito de ampliar a resolutividade dos problemas de saúde dentro do próprio município. O mesmo possui 08 Unidades de Saúde da Família implantadas, dois postos de saúde, um hospital geral municipal de retaguarda, um Centro de Apoio Psicossocial, uma policlínica (Centro Municipal de Saúde), uma Central de Abastecimento Farmacêutico, uma unidade móvel de suporte básico do SAMU e unidade de Vigilância em Saúde. O Centro Municipal de Reabilitação está cadastrado no CNES como clínica/centro de especialidade, assim como um Centro de atendimento a Covid 19. O estabelecimento Jarlan Brandão Prótese Dentária realiza os atendimentos do laboratório de prótese, sendo entidade empresarial cadastrada como unidade de apoio diagnóstico e terapia. O Hospital de Cirurgias do Recôncavo como hospital geral.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	2	25	41
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	18	26	105	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	2	2	0	
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	79	80	0	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	188	225	238	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Com os vínculos apontados nos quadros acima, o SUS municipal (Administração Pública) contava com 84 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação sendo 89,28% dos trabalhadores envolvidos com vínculo empregatício estatutário e empregos públicos, 9,52% por autônomos e 1,19% informal, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Eram 176 postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão na administração pública, sendo que 35,22% por profissionais de nível superior e 64,78% de nível médio. Havia 5 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação por estabelecimento privado relacionados com o Hospital de Cirurgias do Recôncavo e o Laboratório de Prótese.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a atenção primária de forma planejada, promovendo a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde, fortalecendo a atenção especial às linhas de cuidado e aos diversos ciclos de vida, primando pelo direito ao acesso humanizado com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assumir o compromisso de implantação e implementação da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes de atendimento da ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Saúde na Hora nas Unidades de Saúde da Família Antônio Sampaio Brito e Parque das Laranjeiras, ampliando o horário de atendimento nestas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar o credenciamento de duas Equipes de Atenção Primária junto ao Ministério da Saúde a fim de possibilitar a adesão ao Programa Saúde na Hora									
Ação Nº 3 - Realizar o remapeamento a fim de definir as áreas adscritas das novas Equipes de Atenção Primária									
Ação Nº 4 - Realizar o remapeamento para o credenciamento de agentes comunitários de saúde, principalmente das áreas descobertas, ampliando a cobertura, garantindo o cumprimento do critério populacional e capacidade resolutiva dos mesmos.									
Ação Nº 5 - Planejar a contratação via concurso público dos agentes comunitários de saúde credenciados.									
Ação Nº 6 - Manter as Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica em funcionamento									
Ação Nº 7 - Implantar e manter o serviço de Unidade Móvel de Saúde com atendimento médico									
Ação Nº 8 - Implantar e manter posto de coleta para exame laboratoriais nas Unidades de saúde da Família									
Ação Nº 9 - Implantar e manter Unidades Satélites nas localidades de Menezes/Cedro, Três Oiteiros, Cana Brava e nas localidades de difícil acesso às Unidades de Saúde da Família									
2. Ampliar em 20% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	Proporção de estratégias utilizadas para a garantia da continuidade do cuidado em saúde e linhas de cuidado prioritárias	Proporção		60,00	80,00	65,00	Proporção	87,50	134,62
Ação Nº 1 - Organizar a Atenção Básica como responsável pela coordenação do cuidado dos usuários em qualquer ponto da Rede de Atenção à Saúde com o objetivo de produzir a gestão compartilhada do cuidado integral.									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes na utilização de ferramentas para análise e planejamento de intervenções dos casos complexos como o Projeto Terapêutico Singular									
Ação Nº 3 - Implementar protocolos para padronizar o acolhimento, humanização e assistência nas unidades de saúde do município contemplando o perfil epidemiológico de cada localidade, classificação de risco, critérios e fluxos de encaminhamentos									
Ação Nº 4 - Utilizar instrumentos de integração dos serviços de saúde que permitem o atendimento em tempo e modo oportunos									
Ação Nº 5 - Implantar sistema on-line ou outro mecanismo de classificação de risco e de vulnerabilidade.									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento das filas de espera para atenção especializada.									
Ação Nº 7 - Implantar espaços de diálogo e discussão com as equipes demais serviços de saúde.									
Ação Nº 8 - Realizar estudos periódicos sobre a oferta de exames e de consultas especializados a partir das necessidades identificadas pelas equipes nos territórios e buscar um dimensionamento adequado dessa oferta.									
3. Ampliar em 20% o desenvolvimento processos de gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica tratando de questões relacionadas à força de trabalho, assegurando o desenvolvimento do trabalhador e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	Percentual de profissionais da Atenção Básica participantes dos processos desenvolvidos pela gestão do trabalho	Percentual	2021	50,00	70,00	55,00	Percentual	50,00	90,91

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias que garantam os direitos trabalhistas e previdenciários para os trabalhadores da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Remunerar e/ou premiar os trabalhadores considerando o desempenho de acordo com metas e resultados pactuados com as equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Garantir aos trabalhadores da Atenção Básica plano de carreira, cargos e salários.									
Ação Nº 4 - Garantir atenção integral à saúde do trabalhador da Atenção Básica.									
4. Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde da Família no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	Proporção de equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações conjuntas com a comunidade	Proporção	2021	50,00	100,00	70,00	Proporção	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Planejar as ações das equipes de Saúde da Família com base no diagnóstico situacional de seu território e envolver a comunidade no planejamento das ações									
Ação Nº 2 - Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pelas equipe									
Ação Nº 3 - Disponibilizar canais de comunicação que permitam aos usuários da Atenção Básica expressarem suas necessidades e expectativas.									
Ação Nº 4 - Estimular a formação de conselhos locais de saúde estruturados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, com a participação de profissionais das equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais, a assistência prestada e os resultados alcançados.									
5. Ampliar em 10% a oferta de apoio institucional as Equipes de Saúde da Família e da Atenção Básica no município	Proporção de equipes de Saúde da Família e da Atenção Primária com oferta de apoio institucional realizada	Proporção	2021	90,00	100,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Ofertar apoio institucional ou similar para as equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Estabelecer relação democrática e dialógica entre a gestão da Atenção Primária as equipes de Atenção Básica e de Saúde da Família									
6. Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de da Atenção Primária e de Saúde da Família.	Percentual de profissionais da atenção básica participantes dos processos desenvolvidos pela educação permanente	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Utilizar o apoio matricial como estratégia de educação permanente.									
Ação Nº 2 - Propiciar que as equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família sejam espaços de formação e de aprendizagem.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a participação para os profissionais da Atenção Primária em cursos de atualização, de qualificação e de pós-graduação.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os profissionais da equipe de Atenção Primária e de Saúde da Família de nível superior e médio possua formação complementar que os qualifiquem para o trabalho na Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Utilizar dispositivos de educação permanente e apoio matricial à distância para a qualificação do cuidado prestado aos usuários									
Ação Nº 6 - Dispor de estratégias que estimulam a troca de experiências									
Ação Nº 7 - Capacitar os trabalhadores no manuseio dos sistemas vigentes na Atenção Básica									
Ação Nº 8 - Fortalecer o trabalho dos agentes comunitários de saúde, através de cursos de aperfeiçoamento contínuo e/ou através do Programa Saúde com Agente									
Ação Nº 9 - Realizar capacitação com cursos introdutórios e pedagógicos com equipe de Atenção à Saúde com foco no acolhimento, humanização e assistência aos usuários, a fim de melhorar o processo de trabalho em Rede									
7. Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados na Atenção Básica	Proporção de resultados planejados na Atenção Básica alcançados através do monitoramento	Proporção	2021	70,00	100,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Definir as ações prioritárias para o monitoramento e acompanhamento na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Definir indicadores/marcadores que refletem as prioridades									
Ação Nº 3 - Implementar instrumentos de sistematização das ações que contribuem com a melhoria dos indicadores, definindo seus responsáveis e a periodicidade do acompanhamento									
Ação Nº 4 - Implantar mecanismos de divulgação dos resultados alcançados									
Ação Nº 5 - Realizar discussão de resultados entre gestores e profissionais de saúde									
Ação Nº 6 - Utilizar processos avaliativos como ferramenta de gestão da atenção básica									
Ação Nº 7 - Adotar estratégias que fortaleçam a alimentação e o uso dos sistemas de informações.									

8. Ampliar a rede de atenção a básica do município em 30% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	Percentual	2021	70,00	100,00	70,00	Percentual	81,18	115,97
Ação Nº 1 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde, considerando suas infraestruturas físicas, estejam adequadas para o desenvolvimento das ações das equipes, permitindo o atendimento individual dos usuários com garantia de privacidade visual e auditiva.									
Ação Nº 2 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde possuam identificação visual externa e interna em todas as suas dependências e dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde estejam adequadas para os atendimentos às pessoas com deficiência, aos analfabetos e aos idosos									
Ação Nº 4 - Planejar as compras de equipamentos e instrumentais de forma a garantir o atendimento aos usuários realizados pelas equipes									
Ação Nº 5 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde dos equipamentos necessários ao primeiro atendimento nos casos de urgência e emergência.									
Ação Nº 6 - Dispor de condições adequadas para o armazenamento dos instrumentais e insumos.									
Ação Nº 7 - Manter informatizada as unidades de saúde da Atenção Primária e implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão, assegurando a comunicação via rede entre as unidades de saúde.									
Ação Nº 8 - Planejar a construção, ampliação e reforma das unidades de saúde da Atenção Primária de acordo com o padrão do Ministério da Saúde									
Ação Nº 9 - Realizar o planejamento dos serviços de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos de forma regular e sistemática									
Ação Nº 10 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde disponham de linha telefônica e de equipamentos de informática com acesso à internet para os profissionais									
Ação Nº 11 - Garantir o deslocamento dos profissionais das equipes de saúde da família e da atenção primária para a realização de atividades externas programadas realizadas por meio de veículo oficial.									
9. Ampliar em 40% a disponibilização, a suficiência e o armazenamento de insumos, imunobiológicos e medicamentos para o desenvolvimento de ações em saúde das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde tendo a disponibilização, a suficiência e armazenamento de insumos, imunobiológicos e medicamentos para o desenvolvimento de ações em saúde	Percentual	2021	60,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de insumos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações de saúde e atividades educativas									
Ação Nº 2 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de materiais e insumos necessários para o trabalho dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 3 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de todas as vacinas do calendário básico do Programa Nacional e Estadual de Imunização									
Ação Nº 4 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de material impresso em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações em saúde.									
Ação Nº 5 - Planejar, em conjunto com a Assistência Farmacêutica, a aquisição e disponibilizar os medicamentos indicados para o primeiro atendimento nos casos de urgência e emergência.									
Ação Nº 6 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de equipamentos de proteção individual de forma regular e suficiente									
Ação Nº 7 - Dispor de instrumentais em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular do atendimento									
Ação Nº 8 - Planejar, em conjunto com a Assistência Farmacêutica, a aquisição e disponibilizar os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica com suficiência e regularidade.									
Ação Nº 9 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de mecanismos de monitoramento e controle de estoque (abastecimento) de materiais/insumos, medicamentos e imunobiológicos e das condições adequadas de conservação destes.									
10. Ampliar em 40% os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes de saúde da família e de atenção primária	Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária com mecanismos de organização do processo de trabalho implantados e em funcionamento	Percentual	2021	60,00	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter as equipes planejando suas ações com base no diagnóstico situacional de seu território e envolvendo a comunidade no planejamento das ações.									
Ação Nº 2 - Organizar as agendas de atendimento individual dos diversos profissionais de forma compartilhada buscando assegurar a ampliação do acesso e da atenção à saúde em tempo oportuno aos usuários.									
Ação Nº 3 - Utilizar ferramentas para auxiliar na gestão do cuidado de casos complexos, como projeto terapêutico singular.									
Ação Nº 4 - Realizar a coordenação do cuidado dos usuários do seu território									
Ação Nº 5 - Fazer o registro e monitoramento das solicitações de exames, encaminhamentos às especialidades, bem como os retornos.									
Ação Nº 6 - Utilizar estratégias ou ferramentas de abordagem familiar e de grupos sociais específicos.									

Ação Nº 7 - Manter as equipes trabalhando com território definido, possuindo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde.									
Ação Nº 8 - Realizar visita domiciliar de maneira sistemática, programada, permanente e oportuna.									
Ação Nº 9 - Realizar acolhimento à demanda espontânea									
Ação Nº 10 - Realizar o primeiro atendimento às urgências									
Ação Nº 11 - Manter as equipes realizando reuniões periódicas.									
Ação Nº 12 - Realizar a alimentação do sistema de informação vigente da atenção básica de forma regular e consistente									
Ação Nº 13 - Realizar monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados									
11. Ampliar em 25% o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	Percentual de equipes de saúde da família e de atenção básica realizando o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação	Percentual	2021	75,00	100,00	80,00	Percentual	95,45	119,31
Ação Nº 1 - Manter as equipes realizando cadastro e visitas periódicas às pessoas que estejam vivendo em serviço de acolhimento ou em situação prisional e/ou carcerária.									
Ação Nº 2 - Manter as equipes incentivando e desenvolvendo práticas corporais/atividades física nas Unidade Básica de Saúde e/ou no território.									
Ação Nº 3 - Manter as equipes desenvolvendo estratégias de vigilância alimentar e nutricional, promovendo a alimentação adequada e saudável, respeitando as especificidades locais e as condições de indivíduos e coletividades.									
Ação Nº 4 - Implementar as ações de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 5 - Realizar ações de combate a obesidade infantil atreladas ao programa Proteja e Amamenta Brasil									
Ação Nº 6 - Manter as equipes utilizando as Práticas Integrativas e Complementares como forma de ampliação da abordagem clínica									
Ação Nº 7 - Manter as equipes desenvolvendo ações de cuidado, promoção à saúde e prevenção de doenças, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde visando a promoção da equidade em saúde da população negra									
Ação Nº 8 - Manter as equipes identificando, cadastrando e acompanhando as populações quilombolas em seu território									
Ação Nº 9 - Manter as equipes identificando e acompanhando as pessoas com deficiência de seu território.									
Ação Nº 10 - Manter as equipes desenvolvendo ações voltadas aos usuários de tabaco no seu território									
Ação Nº 11 - Manter as equipes desenvolvendo ações para identificar casos de violência e desenvolve rações de incentivo à inclusão social.									
Ação Nº 12 - Manter as equipes desenvolvendo atividades que abordam conteúdos de saúde sexual e reprodutiva									
Ação Nº 13 - Manter as equipes realizando o diagnóstico e acompanhamento dos casos de HIV/AIDS e demais infecções sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 14 - Manter as equipes desenvolvendo ações de Vigilância em Saúde Ambiental									
Ação Nº 15 - Desenvolver com a população, ações com enfoques ambientais, de caráter educativo ou de intervenção, abordando questões como: importância do saneamento, melhoria da qualidade da água para consumo humano, destino do lixo e identificação de pessoas expostas a agrotóxicos.									
Ação Nº 16 - Manter as equipes realizando ações de atenção à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 17 - Realizar os cadastro dos cidadãos sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 18 - Monitorar os cadastros individuais considerando os fatores como vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município de acordo com o IBGE.									
Ação Nº 19 - Manter as equipes acompanhando o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de 2 anos da sua área de abrangência.									
Ação Nº 20 - Manter as equipes acompanhando as crianças com idade até 9 anos, com definição de prioridades a partir da avaliação e da classificação de risco e análise de vulnerabilidade									
Ação Nº 21 - Manter as equipes possuindo o cadastro atualizado e realizando visitas periódicas às pessoas que estejam vivendo em serviço de acolhimento/abrigo.									
Ação Nº 22 - Manter as equipes desenvolvendo ações para as pessoas com sofrimento psíquico em seu território.									
Ação Nº 23 - Manter as equipes desenvolvendo ações para os usuários de álcool e outras drogas no seu território									
Ação Nº 24 - Manter as equipes desenvolvendo ações, desde o pré-natal até os 2 anos de vida da criança, para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentação complementar saudável									
Ação Nº 25 - Manter as equipes realizando captação das gestantes no primeiro trimestre.									
Ação Nº 26 - Manter as equipes acompanhando todas as gestantes do território									
Ação Nº 27 - Manter as equipes solicitando e/ou avaliando os exames recomendados durante o pré-natal.									
Ação Nº 28 - Manter as equipes realizando atendimento para a puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.									
Ação Nº 29 - Manter as equipes desenvolvendo ações regulares de planejamento familiar e oferta de métodos contraceptivos.									

Ação Nº 30 - Manter as equipes desenvolvendo ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de colo uterino e de mama e fazendo a busca ativa dos casos de citologia alterada.										
Ação Nº 31 - Manter as equipes realizando ações de atenção à saúde a todas as faixas etárias e gêneros										
Ação Nº 32 - Implementar ações da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa em todas as unidades de saúde, com foco na promoção do envelhecimento saudável										
Ação Nº 33 - Implementar ações da saúde do homem em todas as unidades de saúde, com foco na prevenção do câncer de próstata, alcoolismo, tabagismo e IST										
Ação Nº 34 - Manter as equipes identificando e mantendo o registro atualizado das pessoas com fatores de risco/doenças crônicas mais prevalentes do seu território, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).										
Ação Nº 35 - Fortalecer a atenção às pessoas com hipertensão, diabetes e obesidade nas unidades de saúde da família para reduzir o número elevado de internações e complicações por estas causas.										
Ação Nº 36 - Manter as equipes organizando a atenção às pessoas com asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) com base na estratificação de risco										
Ação Nº 37 - Manter as equipes realizando ações de apoio ao autocuidado e ampliação da autonomia das pessoas com doenças crônicas.										
Ação Nº 38 - Manter as equipes identificando e acompanhando as pessoas com convulsões e síndromes epiléticas em seu território.										
Ação Nº 39 - Manter as equipes desenvolvendo ações de vigilância, identificação de sintomático respiratório, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose no território.										
Ação Nº 40 - Manter as equipes desenvolvendo ações de vigilância, de diagnóstico, de tratamento e de acompanhamento dos casos de hanseníase no território										
Ação Nº 41 - Realizar investigação e discussão dos óbitos ocorridos no seu território, principalmente, os relacionados a mortalidade infantil, materna, mulheres em idade fértil e óbitos prematuros..										
Ação Nº 42 - Manter as equipes desenvolvendo ações para a redução do número de casos de dengue e outras arboviroses e suas conseqüentes letalidades no território.										
Ação Nº 43 - Manter as equipes desenvolvendo ações dirigidas à promoção de ambientes saudáveis respeitando a cultura e as particularidades locais.										
Ação Nº 44 - Criar estratégias para resgatar os grupos específicos nas unidades de saúde como (crianças, adolescentes, mulheres, gestantes, aleitamento materno, homens, hiperdia, saúde mental, idosos, usuários de álcool e drogas, LGBTQIA+, etc.), com praticas integrativas e ações multidisciplinares.										
12. Ampliar em 40% a realização das ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica trabalhando as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	Percentual	2021	50,00	90,00	60,00	Percentual	100,00	166,67	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde na escola (creches, pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio) em parceria com as equipes de profissionais da Educação, acompanhando as condições de saúde dos educandos por meio de avaliação das condições de saúde										
Ação Nº 2 - Abordar conteúdos relativos à avaliação das condições de saúde dos educandos como verificação do calendário vacinal, detecção precoce de agravos de saúde negligenciados, avaliação antropométrica, oftalmológica, auditiva, psicossocial, nutricional, de saúde bucal, combate ao aedes aegypti e prevenção a covid 19										
Ação Nº 3 - Encaminhar os alunos da rede pública escolar identificados com alterações nas condições de saúde para serem atendidos nas Unidades de Saúde da Família.										
Ação Nº 4 - Manter as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer saudável contempladas no Projeto Político Pedagógico das escolas acompanhadas pelas Equipes de Atenção Básica.										
Ação Nº 5 - Trabalhar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) pelas Equipes de Saúde da Família de forma articulada com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).										
Ação Nº 6 - Realizar atividades de formação continuada e capacitação para profissionais da saúde e educação referente a temas do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável										
13. Ampliar em 20% as ações de enfrentamento a Covid 19 na Atenção básica	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica realizando as ações de enfrentamento a Covid 19 na Atenção básica	Percentual	2021	70,00	90,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Operacionalizar em conjunto a Vigilância Epidemiológica a vacinação contra a COVID 19										
Ação Nº 2 - Implementar ações para adequação das unidades básicas de saúde para o atendimento pós COVID 19.										
Ação Nº 3 - Realizar a aquisição de insumos, EPIs e materiais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, através de recursos de custeio que abrange a atenção primária										
Ação Nº 4 - Identificar os casos suspeitos de Síndrome Gripal e de COVID-19										
Ação Nº 5 - Adotar medidas para evitar contágio nas Unidades básicas de Saúde pelo novo Coronavírus (COVID-19)										
Ação Nº 6 - Realizar a estratificação da gravidade da Síndrome Gripal										
Ação Nº 7 - Realizar o manejo terapêutico e isolamento domiciliar dos casos leves										
Ação Nº 8 - Adotar medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa										
Ação Nº 9 - Acompanhar e monitorar os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19)										

Ação Nº 10 - Realizar o acompanhamento no domicílio para os casos suspeitos ou confirmados para o Coronavírus (COVID- 19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar

Ação Nº 11 - Realizar as ações inerentes aos ACS na prevenção e controle do COVID 19

OBJETIVO Nº 1.2 - Assumir o compromisso de ampliação e de qualificação da Saúde Bucal na Atenção Básica como eixo estruturante das ações de saúde bucal na Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica do município	Cobertura populacional estimada de equipes de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde Bucal em funcionamento com números de profissionais de acordo com a modalidade tipo I									
Ação Nº 2 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde, considerando sua infraestrutura física, esteja adequada para o desenvolvimento das ações das equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Realizar o planejamento dos serviços de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos odontológicos de forma regular e sistemática									
Ação Nº 4 - Garantir que a Unidade Básica de Saúde, onde a equipe de Saúde Bucal atua, disponha de linha telefônica e de equipamentos de informática com acesso à internet para os profissionais.									
Ação Nº 5 - Garantir o deslocamento dos profissionais das equipes de Saúde Bucal para a realização de atividades externas programadas realizado por meio de veículo oficial.									
Ação Nº 6 - Garantir que a Unidade Básica de Saúde e o consultório odontológico estejam adequados para os atendimentos às pessoas com deficiência, aos analfabetos e aos idosos									
Ação Nº 7 - Planejar as compras de instrumentais e insumos odontológicos, de forma a garantir a regularidade do abastecimento e o controle dos estoques, evitando a superposição de materiais ou o desabastecimento da equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 8 - Planejar as compras de equipamentos, fixos ou móveis, com o objetivo de garantir a prevenção e tratamento, para diminuir as complicações odontológicas.									
Ação Nº 9 - Dispor de insumos odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações de saúde bucal e atividades educativas.									
Ação Nº 10 - Dispor de material impresso em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações em saúde bucal.									
Ação Nº 11 - Dispor de equipamentos de proteção individual de forma regular e suficiente as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 12 - Dispor de instrumentais odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular do atendimento odontológico.									
Ação Nº 13 - Planejar, em conjunto com a assistência farmacêutica, a aquisição e a disponibilização dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica prescritos com maior frequência pelo cirurgião-dentista.									
Ação Nº 14 - Dispor de condições adequadas para o armazenamento dos instrumentais e insumos odontológicos.									
2. Ampliar em 30% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	Proporção de estratégias utilizadas para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	Proporção	2021	40,00	70,00	45,00	Proporção	79,48	176,62
Ação Nº 1 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal garantem atendimento aos casos de urgências odontológicas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações da continuidade do cuidado em saúde bucal das linhas de cuidado prioritárias e por ciclo de vida.									
Ação Nº 3 - Assegurar serviços de especialidades odontológicas como referência para a atenção básica.									
Ação Nº 4 - Assegurar o acesso à prótese dentária como referência para a atenção básica.									
Ação Nº 5 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas a atenção integral à saúde da criança.									
Ação Nº 6 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas à atenção integral à saúde da mulher.									
Ação Nº 7 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde, realizando busca ativa das gestantes faltosas para o atendimento odontológico.									
Ação Nº 8 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para adolescentes cadastrados na unidade de saúde									
Ação Nº 9 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para idosos cadastrados nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 10 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas a atenção integral à saúde do homem.									
Ação Nº 11 - Desenvolver com as equipes de atenção básica/saúde da família a vigilância alimentar e nutricional, com vistas a identificação de prioridades para organização da atenção nutricional.									
Ação Nº 12 - Desenvolver as ações de saúde bucal relacionadas ao Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 13 - Identificar as pessoas com sofrimento psíquico e transtorno mental no seu território e fazer o acompanhamento delas por meio de atividades individuais e/ou grupais, com o cuidado compartilhado com as equipes de Atenção Básica/ saúde da família com a referência em Saúde Mental									

Ação Nº 14 - Desenvolver, com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações para identificar casos de Violência através de sinais de violência (intrafamiliar ou comunitária, como: violência doméstica, abuso sexual, maus-tratos e outras) nas práticas de cuidado das Equipes de Atenção Básica.										
Ação Nº 15 - Desenvolver, com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações de promoção da cidadania no território, incentivando a reflexão sobre temas como: diferenças, preconceitos, estigma social, pessoas com sofrimento psíquico, população de rua, questões étnicas e de gênero, ciganos e outros.										
Ação Nº 16 - Implementar estratégias em prol da melhoria das condições de saúde da população negra, a partir da compreensão de suas vulnerabilidades e do reconhecimento do racismo como determinante social em saúde										
Ação Nº 17 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para as comunidades quilombolas do município										
Ação Nº 18 - Desenvolver ações sistemáticas de identificação precoce do câncer bucal.										
Ação Nº 19 - Desenvolver ações sistemáticas de identificação de manifestações bucais de infecções sexualmente transmissíveis										
Ação Nº 20 - Realizar acompanhamento das pessoas com necessidades especiais e deficiências do território adscrito.										
Ação Nº 21 - Realizar ações de prevenção e de promoção da saúde bucal da população do território adscrito.										
Ação Nº 22 - Desenvolver ações de prevenção, de promoção e de avaliação de saúde bucal regularmente na rede pública de ensino.										
Ação Nº 23 - Realizar atividades de formação continuada e capacitação referente a temas do Programa Saúde na Escola.										
Ação Nº 24 - Manter designado para a função de Coordenação Municipal de Saúde Bucal, estando formalizada por lei, portaria ou ato interno, e representada no organograma da SMS.										
Ação Nº 25 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal trabalhem com território definido, mantém vínculo com a população e se responsabiliza pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal.										
Ação Nº 26 - Organizar e compartilhar as agendas de atendimento individual das equipes de Saúde Bucal com os vários profissionais, de forma que seu processo de trabalho assegure a ampliação do acesso, atenção em tempo oportuno e confortável aos usuários.										
Ação Nº 27 - Disponibilizar informações sobre o funcionamento da unidade de saúde e da equipe de Saúde Bucal de maneira clara e acessível aos usuários										
Ação Nº 28 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal utilizem estratégias ou ferramentas de abordagem familiar e de grupos sociais específicos										
Ação Nº 29 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal realizem visitas domiciliares de maneira sistemática, programada e oportuna.										
Ação Nº 30 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal realizem acolhimento à demanda espontânea em tempo integral.										
Ação Nº 31 - Utilizar instrumentos de integração dos serviços de saúde bucal que permitem o atendimento em tempo e modo oportunos.										
Ação Nº 32 - Garantir atenção integral à saúde do trabalhador das equipes de Saúde Bucal.										
Ação Nº 33 - Estabelecer mecanismos de gestão participativa com as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica										
Ação Nº 34 - Estimular a participação das equipes de Saúde Bucal nas reuniões da equipe de Atenção Básica										
Ação Nº 35 - Adotar estratégias que fortalecem a alimentação e o uso dos sistemas de informações										
Ação Nº 36 - Utilizar a informações dos sistemas de informação para qualificar a atenção em saúde bucal.										
Ação Nº 37 - Realizar o monitoramento e análise das ações e resultados alcançados das equipes de Saúde Bucal										
Ação Nº 38 - Fazer o registro e monitoramento dos encaminhamentos às especialidades, bem como dos retornos.										
Ação Nº 39 - Constituir equipe de apoio institucional como dispositivo de gestão vinculado à Coordenação de Saúde Bucal, a fim de realizar ações de monitoramento no seu âmbito de atuação e utilizar processos avaliativos como ferramenta de gestão.										
3. Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	Percentual de profissionais de saúde bucal participantes dos processos desenvolvidos pela educação permanente	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	83,33	119,04	
Ação Nº 1 - Utilizar o apoio matricial como estratégia de educação permanente										
Ação Nº 2 - Propiciar que as equipes de Saúde Bucal sejam espaços de formação e de aprendizagem.										
Ação Nº 3 - Viabilizar a participação para os profissionais de Saúde Bucal em cursos de atualização, de qualificação e de pós-graduação.										
Ação Nº 4 - Disponibilizar os profissionais da equipe de Saúde Bucal de nível superior e médio possuam formação complementar que os qualifiquem para o trabalho na Atenção Básica.										
Ação Nº 5 - Utilizar dispositivos de educação permanente e apoio matricial a distância para a qualificação do cuidado prestado aos usuários										
Ação Nº 6 - Dispor de estratégias que estimulam a troca de experiências										
4. Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde Bucal no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	Proporção de equipes de Saúde Bucal desenvolvendo ações conjuntas com a comunidade	Proporção	2021	50,00	100,00	70,00	Proporção	60,00	85,71	
Ação Nº 1 - Planejar as ações das equipes de Saúde Bucal com base no diagnóstico situacional de seu território e envolver a comunidade no planejamento das ações										
Ação Nº 2 - Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pelas equipes de Saúde Bucal.										
Ação Nº 3 - Estimular a formação de conselhos locais de saúde estruturados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, com a participação de profissionais das equipes de Saúde Bucal										

Ação Nº 4 - Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde bucal, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB como forma de aumentar a resolutividade da atenção básica no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica em funcionamento	Número de equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica mantidas em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento das equipes NASF-AB para as equipes de atenção básica e de saúde da família no formato que for mais apropriado às necessidades do município									
2. Ampliar em 20% as estratégias apoio matricial para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	Proporção de estratégias utilizadas para a garantia da continuidade do cuidado em saúde e linhas de cuidado prioritárias	Proporção	2021	60,00	80,00	65,00	Proporção	87,50	134,62
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação, acompanhamento, planejamento e programação de ações do NASF - AB									
Ação Nº 2 - Garantir que a construção da agenda de atividades entre profissionais do NASF-AB e das equipes vinculadas seja realizada de forma planejada, dialogada e colaborativa									
Ação Nº 3 - Instituir mecanismos para que a equipe NASF-AB atenda situações urgentes ou imprevistas									
Ação Nº 4 - Implantar fluxos assistenciais, visando subsidiar a organização do processo de trabalho da equipe NASF-AB e a integração entre os diversos pontos da rede de atenção à saúde.									
Ação Nº 5 - Desenvolver o apoio matricial às equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica, envolvendo ações de suporte assistencial e técnico-pedagógico									
Ação Nº 6 - Propiciar que os profissionais do NASF-AB utilizam diferentes ferramentas na prática do apoio matricial.									
Ação Nº 7 - Organizar as agendas dos profissionais do NASF-AB contemplando suas atuações junto a todas as equipes vinculadas									
Ação Nº 8 - Estabelecer cronograma de atividades que contemplem as necessidades do território, da equipe de saúde e dos usuários									
3. Ampliar em 40% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB	Percentual de profissionais do NASF-AB participantes dos processos desenvolvidos pela educação permanente	Percentual	2021	60,00	100,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Propiciar que o NASF-AB e seu processo de trabalho possibilitem espaços de formação e aprendizagem, dispo de estratégias que estimulam a troca de experiências									
Ação Nº 2 - Desenvolver processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB									
Ação Nº 3 - Propiciar aos profissionais do NASF que possuam formação complementar que os qualifique para o trabalho na Atenção Básica									
4. Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados no NASF -AB	Proporção dos resultados planejados no NASF-AB alcançados através do monitoramento	Proporção	2021	60,00	100,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Adotar estratégias que fortalecem a alimentação e uso dos sistemas de informações									
Ação Nº 2 - Promover a discussão de resultados e estimular o uso da informação pela equipe do NASF-AB									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar indicadores de desempenho específicos para o NASF-AB									
Ação Nº 4 - Avaliar o impacto das ações do NASF-AB sobre o processo de trabalho das equipes por ele apoiadas									
5. Implementar os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes do NASF-AB	Número de equipes do NASF-AB com mecanismos de organização do processo de trabalho implantados e em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer apoio às equipes vinculadas para a realização de ações de educação em saúde a população									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares de forma programada e planejada a partir dos critérios de risco e vulnerabilidade e negociada com as equipes vinculadas, na perspectiva de complementar as práticas de cuidado.									
Ação Nº 3 - Realizam atendimentos individuais aos usuários de forma compartilhada com as equipes apoiadas									
Ação Nº 4 - Discutir periodicamente com as equipes vinculadas os casos acompanhados, principalmente, no estudo de casos mais complexos.									
Ação Nº 5 - Auxiliar as equipes de atenção básica/saúde da família na qualificação dos encaminhamentos realizados para outros pontos de atenção									
Ação Nº 6 - Realizar apoio ao planejamento, análise e gestão do processo de trabalho das equipes de atenção básica/saúde da família vinculadas.									

- Ação Nº 7 - Vincular a rede de atenção – serviços diversos, instituições e aparelhos sociais – que pode ser acionada para parcerias intra e intersetoriais
- Ação Nº 8 - Monitorar as solicitações de apoio recebidas das equipes de atenção básica/saúde da família vinculadas.
- Ação Nº 9 - Realiza análise dinâmica e periódica de seus territórios adscritos em conjunto com as equipes vinculadas.
- Ação Nº 10 - Planejar e programar ações para a área de abrangência sob sua responsabilidade sanitária abordando riscos e agravos individuais e coletivos.
- Ação Nº 11 - Elaborar, implantar e avaliar o Projeto Terapêutico Singular na Atenção Básica, em conjunto com as equipes vinculadas
- Ação Nº 12 - Oferecer apoio às equipes vinculadas para o trabalho com grupos de atendimento.
- Ação Nº 13 - Disponibilizar informações sobre o funcionamento do NASF- AB à população, aos profissionais da Atenção Básica e aos demais pontos de atenção da rede de saúde.
- Ação Nº 14 - Adotar estratégias que fortalecem a alimentação e uso dos sistemas de informações
- Ação Nº 15 - Promover a discussão de resultados e estimular o uso da informação pelas equipes do NASF-AB
- Ação Nº 16 - Monitorar e avaliar indicadores de desempenho específicos para o NASF-AB
- Ação Nº 17 - Avaliar o impacto das ações do NASF-AB sobre o processo de trabalho das equipes por ele apoiadas
- Ação Nº 18 - Estabelecer mecanismos para facilitar a comunicação entre profissionais do NASF e equipes vinculadas.

6. Implementar o acolhimento da demanda do NASF-AB em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	Número de equipes de do NASF-AB realizando o acolhimento a demanda em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

- Ação Nº 1 - Desenvolvem com as equipes de atenção básica/saúde da família estratégias de cuidado às pessoas com doenças crônicas.
- Ação Nº 2 - Incentivar e desenvolver ações de apoio ao autocuidado e ampliação da autonomia das pessoas com doenças crônicas
- Ação Nº 3 - Incentivar e desenvolver estratégias de suporte aos familiares e cuidadores de pessoas com doenças crônicas
- Ação Nº 4 - Identificar as pessoas com deficiência no território, mapear a rede de atenção à saúde existente, utilizar métodos de classificação de risco e vulnerabilidade, e pactuar fluxos de forma conjunta com as equipes vinculadas.
- Ação Nº 5 - Realizar, em conjunto com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações de cuidado em reabilitação.
- Ação Nº 6 - Realizam visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamento em reabilitação.
- Ação Nº 7 - Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas a atenção integral à saúde da criança.
- Ação Nº 8 - Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas à atenção integral à saúde da mulher.
- Ação Nº 9 - Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas à atenção integral à saúde do homem.
- Ação Nº 10 - Implementar ações de equipe multidisciplinar para gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde.

OBJETIVO Nº 1.4 - Adotar uma concepção ampliada de saúde e estabelecer como ponto de partida o reconhecimento da implantação de espaços públicos que contribuam para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Polo da academia da Saúde como mais uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado no município	Pólo da Academia da saúde implantado e em funcionamento	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter contratada equipe de profissionais composta por Educador Físico e Fisioterapeuta para atuarem no Polo de Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - Dispor de insumos e materiais suficientes para a realização das atividades no Polo de Academia da Saúde									
Ação Nº 3 - Solicitar o custeio mensal junto ao Ministério da Saúde para a manutenção do Polo de Academia da Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar a alimentação do sistema de informação vigente da atenção básica de forma regular e consistente para informar aa atividades realizadas pelo Polo de Academia da Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados									
Ação Nº 6 - Adotar práticas artísticas e culturais, assim como, práticas integrativas e complementares a fim de realizar a mobilização da comunidade.									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações em conjunto com as equipes de atenção básica/saúde da família e com os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)									
Ação Nº 8 - Implantar e manter em funcionamento o Polo de Academia da Saúde, com o objetivo de promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Estabelecer a integração dos pontos da rede de saúde do município com atenção hospitalar, organizando, executando e gerenciando os serviços implantados, além de monitorar e avaliar tais processos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 30 leitos hospitalares de retaguarda no Hospital Municipal de Sapeaçu em funcionamento	Número de leitos de retaguarda em funcionamento	Número	2021	30	30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar o atendimento às urgências e emergências, o atendimento ambulatorial, os serviços de apoio diagnóstico, de serviços especializados de internação hospitalar e clínica cirúrgica do Hospital Municipal de Sapeaçu.									
Ação Nº 2 - Manter os leitos de suporte ventilatório pulmonar exclusivos para o atendimento a Covid 19									
Ação Nº 3 - Adequar a estrutura física do hospital municipal ao atendimento pós Covid 19									
Ação Nº 4 - Planejar as compras de equipamentos, instrumentais, medicamentos, insumos e materiais permanentes, de forma a garantir a regularidade do abastecimento, o controle dos estoques, visando à sua adequação e suficiência, em tempo oportuno, para garantir a qualidade dos serviços ofertados pelo Hospital Municipal.									
Ação Nº 5 - Implantar o Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) localizado nas dependências internas do Hospital Municipal de Sapeaçu									
Ação Nº 6 - Manter equipe multiprofissional de saúde que atua no CPNi									
Ação Nº 7 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade no Hospital Municipal de Sapeaçu									
Ação Nº 8 - Manter em funcionamento as comissões de análise de óbitos, revisão de prontuário e controle de infecção hospitalar.									
Ação Nº 9 - Manter atualizado o Protocolo Básico de Segurança do Paciente									
Ação Nº 10 - manter o acolhimento baseado em protocolos de classificação de risco e vulnerabilidade									
Ação Nº 11 - Promover a capacitação dos profissionais da equipe multiprofissional conceitos de clínica ampliada, humanização e gestão clínica como a base do cuidado e redes de atenção a saúde									
Ação Nº 12 - Estabelecer indicadores de desempenho e qualidade para avaliação dos serviços prestados pelo hospital municipal									
Ação Nº 13 - Otimizar a utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos, visando diminuir o tempo de internação desnecessário e abrir novas vagas para demandas reprimidas									
Ação Nº 14 - Implementar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) constituído com a interface da Central de Regulação do Estado para delinear o perfil de complexidade da assistência que o hospital municipal representa no âmbito do SUS									
Ação Nº 15 - Disponibilizar consultas ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além dos leitos de internação, segundo critérios pré-estabelecidos para o atendimento, além de buscar vagas de internação e apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital para os pacientes internados, quando necessário.									
Ação Nº 16 - Manter as diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos para garantir intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada aos usuários.									
Ação Nº 17 - Intensificar no hospital municipal as diretrizes da Política Nacional Hospitalar principalmente, no que tange a efetivação das redes temáticas de atenção à saúde, preferencialmente a rede cegonha, e programas prioritários do SUS.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a rede de atenção as pessoas com deficiência, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço do Centro Especializado em funcionamento	Número de serviço do Centro Especializado em Reabilitação em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema informatizado do CER com prontuário eletrônico									
Ação Nº 2 - Integrar a equipe de educação Permanente no processo de qualificação continuada									
Ação Nº 3 - Ampliar a equipe multidisciplinar do CER de acordo com os critérios do serviço pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de insumos e materiais									
Ação Nº 6 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção									
Ação Nº 7 - Planejar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 8 - Renovar anualmente a Declaração de Regularidade para Funcionamento do CER									
Ação Nº 9 - Instituir grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio a familiar de usuários do serviço									
Ação Nº 10 - Instituir o fluxo do Projeto Terapêutico Singular em conjunto com Atenção Básica									
Ação Nº 11 - Participar da elaboração do Plano de Ação Regional com os pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência regional									
Ação Nº 12 - Orientar os profissionais de saúde para uso da tecnologia assistiva									
Ação Nº 13 - Realizar a estimulação precoce às crianças de 0 a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor									
Ação Nº 14 - Orientar aos cuidadores pessoais, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado									
Ação Nº 15 - Promover reuniões periódicas com a equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos e discussão de casos									
Ação Nº 16 - Promover, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, estudos e pesquisas na área da deficiência									
Ação Nº 17 - Articulação intersetorial com os serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a rede de atenção à saúde, tanto do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado, aos diversos ciclos de vida assim como fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 30% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	Percentual de fluxos comunicacionais e regulatórios ampliados conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica	Percentual	2021	14,75	30,00	15,00	Percentual	18,75	125,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de capacitação que objetive a qualificação do sistema de regulação municipal, principalmente nos componentes acesso, implantação de sistemas, descentralização de marcação de exames e ampliação da oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Implementar serviço de informação ao usuário na central de marcação do município promovendo a divulgação da Rede de Atenção à Saúde e elaborando informes ao público com orientações sobre a rotina de atendimento, de marcação de procedimentos, viagens e remarcações									
Ação Nº 3 - Gerenciar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe da Central de Marcação e Regulação do acesso quanto o acolhimento ao usuário.									
Ação Nº 5 - Avaliar o grau de satisfação do usuário no atendimento da Central de Marcação e Regulação do acesso.									
Ação Nº 6 - Realizar a apuração das denúncias realizadas no setor da Central de Marcação e Regulação do acesso.									
Ação Nº 7 - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades por referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso do município e a nova Programação Pactuada Integrada.									
Ação Nº 8 - Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o acesso de pacientes do município a serviços assistenciais em outros municípios executores na rede referenciada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer em 20% as ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, assim como a resolutividade da assistência aos usuários que necessitam desses serviços	Proporção de ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD realizadas	Proporção	2021	4,00	20,00	5,00	Proporção	10,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir que o Tratamento Fora do Domicílio - TFD só será autorizado quando houver garantia de atendimento no município de referência com horário e data definido previamente.									
Ação Nº 2 - Criar mecanismos de controle do fluxograma de transporte da Secretaria de Saúde e monitorar as viagens para outros municípios									
Ação Nº 3 - Monitorar a referência de pacientes a serem atendidos pelo TFD explicitada na PPI do município, assim como dos que necessitem de ajuda de custo									
Ação Nº 4 - Realizar a manutenção dos veículos destinados ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD									
Ação Nº 5 - Elaborar o projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.									
Ação Nº 6 - Implantar mecanismo de avaliação e monitoramento do serviço de pacientes com necessidade de transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a rede de atenção integral às urgências que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipes de suporte básico do SAMU - 192 qualificada	Número de equipe de suporte básico do SAMU - 192 qualificada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em funcionamento									
Ação Nº 2 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção									
Ação Nº 3 - Realizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e unidades móveis									
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para as unidades móveis e a base descentralizada									
Ação Nº 5 - Encaminhar relatório descritivo analítico ao Ministério da Saúde a cada 6 meses a fim de manutenção do incentivo financeiro de custeio diferenciado para unidades qualificadas									
Ação Nº 6 - Renovar anualmente o seguro contra sinistro para as unidades móveis									
Ação Nº 7 - Monitorar os indicadores do SAMU 192 semestralmente									
Ação Nº 8 - Planejar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades móveis e a base descentralizada									
Ação Nº 9 - Integrar a equipe de educação Permanente no processo de qualificação continuada									
Ação Nº 10 - Promover estratégias de educação em saúde para usuários sobre o funcionamento do SAMU192									

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir a atenção integral e individualizada aos portadores de transtorno mentais no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% a adesão dos pacientes incapacitados de comparecer ao serviço de atenção à saúde mental	Proporção de pacientes incapacitados que foram assistidos pelo serviço de atenção à saúde mental	Proporção	2021	40,00	80,00	50,00	Proporção	83,33	166,66
Ação Nº 1 - Garantir a assistência integral aos usuários com transtorno mental, potencializando o matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica para o acolhimento da demanda dos ambulatórios psiquiátricos									
Ação Nº 2 - Promover ações de Educação Permanente e capacitações com foco no matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede									
Ação Nº 4 - Manter equipe multiprofissional para atender aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).									
Ação Nº 5 - Manter o atendimento médico clínico ou psiquiatra em 20 h cada									
Ação Nº 6 - Realizar visita semanal aos pacientes portador de transtorno mental									
Ação Nº 7 - Implantar o atendimento online no CAPS a pacientes com transtornos de ansiedade e depressão e ideação suicida em grau leve.									
Ação Nº 8 - Atualizar o cadastro dos pacientes com perfil de transtornos de ansiedade e depressão.									
Ação Nº 9 - Adequar protocolos e fluxos de atenção à saúde mental.									
Ação Nº 10 - Fornecer materiais médicos, insumos e instrumentais adequados									
Ação Nº 11 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados para funcionamento do CAPS									
Ação Nº 12 - Garantir a alimentação para os usuários que participam das oficinas terapêuticas									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar o acesso à assistência farmacêutica, estimulando o uso racional de medicamentos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos	Proporção de atividades implementadas com o intuito de reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos	Proporção	2021	50,00	80,00	65,00	Proporção	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades básicas de saúde como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS municipal									
Ação Nº 2 - Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico funcionando segundo padrões da política nacional/estadual de assistência farmacêutica									
Ação Nº 3 - Implantar a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica com equipe multiprofissional a fim de se atualizar continuamente a relação municipal e o quantitativo de medicamentos, de acordo com o perfil epidemiológico local, evidências científicas e custo- efetividade.									
Ação Nº 4 - Planejar, adquirir, armazenar e controlar a distribuição de medicamentos básico em número suficiente para atender a demanda do município, conforme aprimoramento do elenco municipal e do quantitativo para licitação									
Ação Nº 5 - Garantir a disponibilização regular de medicamentos para as Unidades de Saúde do município, avaliando o consumo dos mesmos, observando a demanda atendida e não atendida, como parâmetro para estimativa de necessidades.									
Ação Nº 6 - Avaliar o consumo de medicamentos realizando o levantamento de dados para tomada de decisões e repercussão financeira									
Ação Nº 7 - Estabelecer normas e critérios de distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo município									
Ação Nº 8 - Estabelecer procedimentos normativos quanto à dispensação dos medicamentos essenciais e medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente									
Ação Nº 9 - Elaborar o manual de normas e procedimentos de controle de estoque de insumos farmacêuticos, em consonância com as diretrizes gerais e as normas vigentes									
Ação Nº 10 - Proceder controle de qualidade dos produtos farmacêuticos adquiridos quanto ao seu aspecto físico, notificando ao órgão competente quando da observância de alterações									
Ação Nº 11 - Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos com a área da Assistência Farmacêutica (Profissional Farmacêutico, Auxiliares e outros profissionais de saúde).									
Ação Nº 12 - Promover campanhas educativas quanto ao uso racional de medicamentos, junto aos meios de comunicação disponíveis, rede escolar, unidades básicas de saúde, emissoras de rádios e outros.									
Ação Nº 13 - Elaborar anualmente o Plano Ação Municipal de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Programação Anual de Saúde, identificando os principais problemas encontrados e as estratégias prioritárias de enfrentamento para os mesmos, descrevendo os resultados esperados no período em questão									
Ação Nº 14 - Repassar o valor do recurso anual pactuado de contrapartida municipal alimentando o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)									
Ação Nº 15 - Reestruturar as unidades de saúde para a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 16 - Implantar as ações do Programa do QUALIFAR-SUS (QUALIFAR-SUS) de acordo com os objetivos do Eixo Estrutura deste programa									
Ação Nº 17 - Implantar as receitas digitalizadas no município									
Ação Nº 18 - Realizar a aquisição de insumos e medicamentos para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, através de recursos de custeio que abrange a assistência farmacêutica									
Ação Nº 19 - Monitorar a dispensação dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, avaliando o agregado físico e financeiro pactuado de acordo com a nova Programação Pactuada Integrada (PPI).									
Ação Nº 20 - Implantar nas Unidades Básicas de Saúde técnicas medicinais homeopáticas.									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor regulado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	Proporção	2021	72,00	80,00	80,00	Proporção	76,47	95,59
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de saúde do trabalhador com a nomeação de uma assistente e a contratação de um profissional habilitado em segurança do trabalho									
Ação Nº 2 - Notificar e monitorar os casos de agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções em ambientes de trabalho para detectar agravos à saúde do trabalhador em parceria com a VISA									
Ação Nº 4 - Orientar profissionais quanto o uso dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPCs, (Equipamento de Proteção Coletiva)									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde do trabalhador articuladas com outros setores de saúde									
Ação Nº 6 - Promover ações em saúde do trabalhador articuladas localmente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com outros setores e instituições que possuem interfaces com a área									
Ação Nº 7 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho ao suspeito ou portador de doenças relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Rede de Urgência e Emergência com vistas à ampliação das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido									
Ação Nº 9 - Fortalecer o Controle Social em Saúde do Trabalhador (ST), mediante constituição da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) ligada ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
Ação Nº 10 - Criar um serviço (centro de triagem e atendimento) direcionado a saúde ocupacional aos trabalhadores da saúde do município									
Ação Nº 11 - Monitorar os trabalhadores e trabalhadoras acometidos por doenças ocupacionais no município.									
Ação Nº 12 - Fortalecer a capacidade do município desenvolver iniciativas que identifiquem controlem os agentes perigosos e demais condições de risco e desigualdades									
Ação Nº 13 - Promover atenção, prevenção e reabilitação de agravos à saúde do trabalhador nas Equipes de Saúde da Família, tais como: ações educativas na área de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, espaços de convivência, práticas corporais, atenção psicossocial, realização de exames periódicos e readaptação de função									
Ação Nº 14 - Implementar as ações de Saúde do Trabalhador, implantando o Projeto Cuidando do Cuidador, garantindo acesso prioritário aos serviços de saúde e apoio psicossocial.									
Ação Nº 15 - Desenvolver ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e fomentar no município ações de Educação em Saúde com a população trabalhadora.									
Ação Nº 16 - Implantar e implementar um curso de especialização em saúde do trabalhador e da trabalhadora para os profissionais em saúde do município, em parceria com instituição de ensino.									
Ação Nº 17 - Alimentar os relatórios de monitoramento e ações de ST nos respectivos documentos de planejamento e de gestão, bem como nos Sistemas de Informação em Saúde vigentes									
OBJETIVO Nº 4.2 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	Proporção	2021	71,75	80,00	80,00	Proporção	75,86	94,83
Ação Nº 1 - Estruturar o componente municipal do Sistema de Vigilância Sanitária conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos serviços localizados em seu território a fim de categorizar para o nível 2									
Ação Nº 2 - Manter a equipe da Vigilância Sanitária em funcionamento									
Ação Nº 3 - Manter designados os profissionais da VISA, estabelecendo as atribuições e competências para o exercício da função, por meio de ato legal									
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de riscos decorrentes do processo produtivo de bens e serviços									
Ação Nº 5 - Disponibilizar apoio da assessoria jurídica da prefeitura para análise e soluções dos problemas decorrentes do Processo Administrativo Sanitário									
Ação Nº 6 - Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da VISA para o desenvolvimento de ações educativas para a população e para o setor regulado									
Ação Nº 7 - Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da VISA junto a DIVISA em vistas da mudança de categorização									
Ação Nº 8 - Implementar ações educativas da Vigilância Sanitária com os estabelecimentos e com a população									
Ação Nº 9 - Implantar o Código Municipal de Vigilância Sanitária em substituição do Código de conduta do Município									
Ação Nº 10 - Implementar ações de inspeção com outros órgãos, setores e secretarias									
Ação Nº 11 - Executar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município									
Ação Nº 12 - Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos de interesse sanitário do município.									
Ação Nº 13 - Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse sanitário cadastrados.									
Ação Nº 14 - Liberar Alvarás Sanitários para os estabelecimentos inspecionados que atendem às legislações vigentes.									
Ação Nº 15 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 16 - Manter os pontos instalados na sede do município para monitoramento do SAA (Sistema de Abastecimento de Água).									
Ação Nº 17 - Identificar as soluções alternativas coletivas , assim como, as individuais ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água									
Ação Nº 18 - Manter atualizado os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).									
Ação Nº 19 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizadas pelo controle.									
Ação Nº 20 - Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise.									
Ação Nº 21 - Criar mecanismo de divulgação de informações relacionadas ao VIGIÁGUA									
Ação Nº 22 - Orientar as comunidades, distritos e populações ribeirinhas sobre a importância da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 23 - Implementar as ações e implantar programas de Vigilância Ambiental no município, como Vigisolo e Vigidesastres									
Ação Nº 24 - Fortalecer ações de educação em saúde sobre o uso adequado dos agrotóxicos, a fim de controlar o uso e a venda indiscriminada dos mesmos que são aplicados nas lavouras do município									
Ação Nº 25 - Aderir às políticas públicas e/ou programas relacionados com o saneamento básico, como programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares Fundação Nacional de Saúde.									
Ação Nº 26 - Buscar e fortalecer parcerias com as esferas do governo, no que tange a realização de estudo da secretaria de saúde sobre o abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, principalmente, para as áreas desassistidas por esses serviços									
Ação Nº 27 - Planejar e implementar o plano de gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde, desde a geração até a disposição final dos resíduos no município									
Ação Nº 28 - Realizar ações do programa EDUCANVISA com a estratégia de formar educadores e outros profissionais das áreas da educação e da vigilância sanitária para trabalharem, nas comunidades escolares, ações educativas sobre o uso e o consumo seguro de medicamentos, alimentos, cosméticos, dentre outros produtos sujeitos à vigilância sanitária.									
Ação Nº 29 - Organizar as ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico da (COVID-19) no Município									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer em 10% a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município	Proporção de ações realizadas com a finalidade de Fortalecer a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município	Proporção	2021	80,00	90,00	80,00	Proporção	90,90	113,63
Ação Nº 1 - Realizar ações para o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase nos Programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários									
Ação Nº 2 - Disponibilizar reserva financeira, com origem dos recursos vinculados à Vigilância em Saúde e da contrapartida Municipal, para garantir a resolução das situações de emergências em Saúde públicas, surtos, epidemias e pandemias.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo oficial para o deslocamento da equipe da Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 4 - Manter a equipe da Vigilância Epidemiológica em funcionamento									
Ação Nº 5 - Manter a equipe de agente de combate as endemias.									
Ação Nº 6 - Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.									
Ação Nº 7 - Monitorar os indicadores de acompanhamento do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde (PQAVS)									
Ação Nº 8 - Manter a sala da rede de frios assegurando que os imunobiológicos disponibilizados no serviço de vacinação sejam mantidos em condições adequadas de transporte, armazenamento e distribuição até o momento de sua administração									
Ação Nº 9 - Manter todas as salas de vacinas com a realização de manutenção periódica de seus equipamentos									
Ação Nº 10 - Monitorar, em conjunto com a Atenção Básica, a ação de verificação da situação vacinal no Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 11 - Monitorar, em conjunto com a Atenção Básica, a ação de combate aos aedes aegypti no Programa Saúde na Escola									
2. Ampliar para nove o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Número	2022	1	9	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Implementar a rede de prevenção à violência e promoção da saúde no município									
Ação Nº 2 - Capacitar gestores e profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências									
Ação Nº 3 - Monitorar a ocorrência de violências notificadas e investigadas									
3. Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção	2019	100,00	90,00	90,00	Proporção	115,06	127,84
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)									
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos									
4. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	66,67	66,67
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de investigação dos óbitos infantis e fetais.									
Ação Nº 2 - Implementar a vigilância dos óbitos infantis e fetais no hospital municipal e/ou estabelecimentos de saúde que atendem crianças									
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos infantis e fetais.									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de investigação dos óbitos maternos									
Ação Nº 2 - Implementar a vigilância dos óbitos maternos no hospital municipal e/ou estabelecimentos de saúde que atendem crianças									
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos maternos.									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.									

6. Reduzir 2% ao ano número de óbitos prematuros (Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	30	26	29	Número	33,00	113,79
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção									
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção									
Ação Nº 3 - Capacitar gestores e profissionais do SUS e de outros setores para a vigilância e prevenção das DCNT.									
7. Aumentar em 8,2% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2021	81,80	90,00	90,00	Proporção	86,30	95,89
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)									
Ação Nº 2 - Garantir o envio de dados ao Sistema de Informação sobre Mortalidade com regularidade.									
Ação Nº 3 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).									
8. Investigar 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	2021	11,10	70,00	70,00	Proporção	25,00	35,71
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Implementar a vigilância dos óbitos em mulheres em idade fértil no hospital municipal e/ou estabelecimentos de saúde que atendem crianças									
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos em mulheres em idade fértil nas Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos em mulheres em idade fértil									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.									
9. Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção	2021	94,00	90,00	90,00	Proporção	90,86	100,96
Ação Nº 1 - Alimentar no SINASC dos registros de nascimento de forma regular e constante durante todo o ano									
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos nascimentos									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento e o controle da utilização dos formulários entregues às unidades notificadoras									
10. Alcançar 75% das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais									
Ação Nº 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina									
Ação Nº 3 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.									
Ação Nº 4 - Implementar o sistema de informação por procedência referente à vacinação nas salas de vacinas.									
11. Pelo menos, 80% das salas de vacina do município com PEC implantado alimentando mensalmente o Sistema.	Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação PEC	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a quantidade de salas de vacinas do município utilizando o PEC									
Ação Nº 2 - Realizar a informação nominal e por procedência do vacinado									
Ação Nº 3 - Utilizar como fonte de informação dos dados de imunizações, para análise mais precisa dos dados de cobertura vacinal									
12. Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados no ano.	Proporção de semanas com lotes do Sinan enviados.	Proporção	2021	100,00	92,00	92,00	Proporção	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância ativa de doenças e agravos de notificação compulsória, principalmente frente às situações de epidemias ou alteração do padrão epidemiológico									

Ação Nº 2 - Estimular a qualidade dos dados a serem registrados nos programas do Ministério da Saúde com a notificação de doenças e agravos por parte dos profissionais dos estabelecimentos de saúde										
13. Monitorar a incidência de sífilis congênita a fim de que não ocorra casos em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar gestantes com sífilis										
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados										
Ação Nº 3 - Manter o número de executores de Teste Rápido na Atenção Básica										
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.										
Ação Nº 5 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros.										
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.										
14. Realizar pelo menos dois testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2019	78	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na Atenção Básica.										
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis										
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para sífilis no pré-natal.										
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido										
15. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	0,00	85,00	85,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento).										
Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).										
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos										
Ação Nº 4 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.										
16. Garantir a realização de exames anti-HIV nos 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2021	50,00	100,00	100,00	Proporção	66,66	66,66	
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico anti HIV priorizando o teste rápido										
Ação Nº 2 - Realizar testagem anti HIV nas unidades básicas de saúde.										
Ação Nº 3 - Preencher a variável HIV da ficha do SINAN.										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.										
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos agravos compulsórios imediatos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).										
Ação Nº 2 - Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN										
18. Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes.										
Ação Nº 2 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.										
Ação Nº 3 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.										
19. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Proporção de pacientes confirmados com HIV+	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico sorológico do HIV e aconselhamento										

Ação Nº 2 - Realizar a testagem rápida e aconselhamento no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde da Família (USF)										
Ação Nº 3 - Realizar testagem e aconselhamento para HIV em populações vulneráveis										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.										
20. Ampliar em 10% ao ano o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos anti HCV realizados.	Número	2021	1	1	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Realizar a testagem e aconselhamento na rede laboratorial e nos serviços de saúde (tais como USF, Centro de Saúde, e demais serviços).										
Ação Nº 2 - Organizar a rede laboratorial de referência para a realização do exame de biologia molecular										
Ação Nº 3 - Implantar serviços de tratamento assistido, de acordo com as diretrizes nacionais.										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.										
21. Alcançar 88% de proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	0,00	88,00	88,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).										
Ação Nº 3 - Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados.										
Ação Nº 4 - Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de hanseníase										
22. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Tratar os casos confirmados de LV										
Ação Nº 2 - Tratar os casos de LV maiores de 50 anos										
Ação Nº 3 - Realizar inquérito sorológico canino censitário.										
Ação Nº 4 - Realizar controle químico de flebotomíneos.										
23. Garantir 100% vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	93,60	93,60	
Ação Nº 1 - Distribuir vacina antirrábica canina										
Ação Nº 2 - Realizar vacinação antirrábica na população canina durante a campanha										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos de raiva animal										
Ação Nº 4 - Manter o censo canino e felino atualizado.										
Ação Nº 5 - Realizar coleta de material para análise laboratorial dos casos suspeitos de raiva animal										
Ação Nº 6 - Realizar atualização dos profissionais de saúde quanto orientações técnicas para vacinação anti-rábica animal										
24. Manter o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Investigar os casos confirmados de dengue e óbitos suspeitos										
Ação Nº 2 - Realizar exame laboratorial nos casos de dengue para encerramento por critério laboratorial.										
Ação Nº 3 - Atender os pacientes de dengue, preferencialmente, pela rede de atenção básica, conforme recomendação do Ministério da Saúde										
Ação Nº 4 - Notificar e encerrar os casos de dengue e outras arboviroses										
25. Realizar pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número	2021	4	4	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Realizar 3 levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRaA).										
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.										
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do Agente de Combate as Endemias										
Ação Nº 4 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados										
26. Ampliar em 5% as ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico de emergência do Coronavírus (COVID -19) no Município	Proporção de ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico de emergência do Coronavírus (COVID -19) no Município	Proporção	2021	75,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00	

Ação Nº 1 - Atualizar o Plano municipal de contingência para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus - SARS-COV-2
Ação Nº 2 - Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle da COVID-19.
Ação Nº 3 - Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.
Ação Nº 4 - Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos e óbitos para infecção humana pela COVID-19
Ação Nº 5 - Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.
Ação Nº 6 - Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle COVID-19.
Ação Nº 7 - Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.
Ação Nº 8 - Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação da COVID-19 no Município.
Ação Nº 9 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, através de recursos de custeio que abrange a vigilância em saúde
Ação Nº 10 - Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo Covid-19, utilizando alertas nos sistemas informação em saúde da rede assistencial
Ação Nº 11 - Inserir no Sistema Local de Monitoramento Online de Agravos de Notificação Compulsória relativo a Infecção por Coronavírus, para o monitoramento de atendimento a esse agravo na rede de serviços.

Ação Nº 12 - Atualizar as ações do Plano de Operacionalização de Vacinação contra a Covid 19

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	Proporção de ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas	Proporção	2021	40,00	80,00	50,00	Proporção	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação no Banco de Preços da Saúde (BPS) para qualificar as aquisições da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das ações programadas de acordo com os ajustes, tetos previstos relacionados com a execução física e financeira na nova Programação Pactuada e Integrada (PPI).									
Ação Nº 3 - Instituir uma sala de situação apresentando indicadores municipais, bem como o andamento, evolução e avaliação dos serviços e ações desenvolvidas pelos setores da SMS.									
Ação Nº 4 - Reestruturar e manter o componente municipal de auditoria composto por equipe multiprofissional em função da complexidade dos serviços e ações de saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar auditorias em caráter regular nos serviços da rede municipal de saúde públicos e privados contratados. segundo a legislação que institui o Sistema Nacional de Auditoria									
Ação Nº 6 - Implantar o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS), nas ações de auditoria, visando garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios, de forma a possibilitar atuação uniforme da equipe.									
Ação Nº 7 - Ampliar a frota de veículos lotados na secretaria municipal de saúde para atender a 100% das demandas de toda secretaria de saúde									
Ação Nº 8 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que são utilizados para transporte eletivo sanitário e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 9 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas unidades de saúde									
Ação Nº 10 - Realizar o cadastro de propostas de emendas parlamentares e do Programa Requalifica UBS para aquisição de equipamentos, construção, reforma, ampliação e custeio das unidades de saúde.									
Ação Nº 11 - Contratar empresa para suporte e manutenção da rede informatizada nos serviços de saúde de acordo com as normas do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (Informatiza APS)									
Ação Nº 12 - Realizar processo seletivo para contratar profissionais de saúde de maneira a atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados do Sistema de Saúde Municipal.									
Ação Nº 13 - Estabelecer mecanismos para manter atualizado o cadastro no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) dos Estabelecimentos em Saúde públicos e privados									
Ação Nº 14 - Reavaliar a estrutura administrativa e institucionalizar o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 15 - Elaborar instrumentos de planejamento e gestão que contemplem as necessidades expressas no território e escutas sociais realizadas nas Conferências, integrando-os com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 16 - Reorganizar o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de modo a atender as prerrogativas do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde (ASPS)									
Ação Nº 17 - Elaborar os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro e permitindo gerenciar e aplicar os recursos nas ações pactuadas e programadas									
Ação Nº 18 - Analisar a prestação de contas, ao final do exercício financeiro, através do Relatório de Gestão, avaliando a vinculação dos recursos, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados									
Ação Nº 19 - Capacitar os profissionais dos setores de contabilidade, planejamento e supervisão do FMS quanto às adequações do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS)									
Ação Nº 20 - Garantir recursos financeiros próprios suficientes para o custeio e manutenção dos serviços de saúde									
Ação Nº 21 - Implantar o serviço de controle de custos, aperfeiçoando o padrão de gasto local, monitorando cada ponto de atenção à saúde, apresentando os resultados ao CMS.									
Ação Nº 22 - Implantar o sistema de gerenciamento do almoxarifado que contemple mecanismo de controle de vinculação, separando os itens de insumos, instrumentais e equipamentos da atenção básica com o da atenção especializada									
Ação Nº 23 - Monitorar e fiscalizar os produtos entregues pelos fornecedores, a fim de garantir a qualidade dos materiais, alimentos e equipamentos									
Ação Nº 24 - Avaliar regularmente a estrutura Física das unidades de saúde conforme as normas vigentes e garantir a manutenção das mesmas.									
Ação Nº 25 - Manter o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.									
Ação Nº 26 - Estabelecer parcerias com a rede de comunicação local (rádios, blogs e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas a publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID-19.									
Ação Nº 27 - Realizar a transposição e a transferência de saldos financeiros de exercícios anteriores visando a utilização destes valores em outras ações da saúde do Município									
OBJETIVO Nº 5.2 - Manter mecanismos permanentes de controle social e escuta da população, fortalecendo as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer em 40 % as instâncias do controle social, com garantia de transparência e participação cidadã exercitadas em espaços como as conferências e conselhos de saúde	Percentual de ações de controle social e escuta da população realizadas	Percentual	2021	60,00	100,00	70,00	Percentual	42,85	61,21
Ação Nº 1 - Estabelecer um monitoramento anual para a efetividade dos resultados das resoluções das conferências									
Ação Nº 2 - Realizar a etapa municipal (reunião ampliada) da Conferência Nacional de Saúde de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Criar mecanismos de divulgação e sensibilização contínua para mobilizar a sociedade, a partir de atores sociais e profissionais de saúde, através de elaboração de materiais informativos, trabalho de educação em saúde e visitas periódicas, nas escolas e demais segmentos									
Ação Nº 4 - Criar mecanismos de controle para garantir a aplicação do orçamento dos recursos de saúde para o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Implantar e implementar os Conselho Locais de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social no território de saúde do município									
Ação Nº 6 - Realizar reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 7 - Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									

OBJETIVO Nº 5.3 - Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção de ações a fim de reduzir a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção	2021	60,00	100,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente (NEP), para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, focando sempre a humanização dos serviços ofertados.									
Ação Nº 2 - Implementar um Plano de Educação Permanente no município ampliando as ações de capacitações permanentes, com o objetivo de melhoria nas ofertas dos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Fomentar a participação dos servidores em atividades de educação à distância, tele consultorias e web conferências utilizando plataformas virtuais como Telessaúde, UNASUS e comunidade de práticas.									
Ação Nº 4 - Criar comissão com um representante de cada categoria, sendo os mesmos estatutários, para rever o plano de carreira									
Ação Nº 5 - Garantir a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores da saúde, bem como sensibiliza-los da importância da utilização dos mesmos.									
Ação Nº 6 - Investir em melhorias nas condições de trabalho, no que se refere à infraestrutura, ergonomia e garantir o acesso ao cuidado aos trabalhadores da saúde									
Ação Nº 7 - Instituir um mecanismo de avaliação do incentivo por desempenho garantindo a transparência e premiação salarial dos servidores da saúde, baseado na gestão por resultados									
Ação Nº 8 - Realizar o pagamento de gratificação para profissionais que atuam em diversas áreas, da saúde primária pelo seu desempenho, mediante avaliação dos indicadores alcançados e definidos pelo Previne Brasil									
Ação Nº 9 - Realizar o pagamento do incentivo por desempenho do Programa de Qualificação de Ações da Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos trabalhadores deste setor									
Ação Nº 10 - Garantir o piso salarial e o incentivo adicional dos ACS e ACE									

OBJETIVO Nº 5.4 - Ampliar a rede de atenção a Saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	Percentual	2021	40,00	80,00	50,00	Percentual	27,27	54,54
Ação Nº 1 - Ampliação da estrutura física de Unidade Básica de Saúde através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).									
Ação Nº 2 - Construção da estrutura física de Unidade Básica de Saúde através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).									
Ação Nº 3 - Construção da estrutura física da base da sede do SAMU através de recursos do recebimento de recursos emenda parlamentar									
Ação Nº 4 - Reforma da estrutura física das UBS, ESF e Pontos de Apoio através do recebimento de recursos emenda parlamentar									
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de ambulância do SAMU para renovação da frota através de termo de cessão com o Ministério da Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de ambulância do Tipo A através de termo de cessão com o Ministério da Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar aquisição de ambulância do Tipo A através do recebimento de recursos emenda parlamentar									
Ação Nº 8 - Realizar aquisição de unidade móvel para transporte sanitário eletivo através do recebimento de recursos emenda parlamentar									
Ação Nº 9 - Realizar aquisição de equipamentos odontológicos através de termo de compromisso com o Ministério da Saúde									
Ação Nº 10 - Realizar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com recursos próprios do município									
Ação Nº 11 - Realizar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com recursos oriundos de emendas parlamentares.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	50,00	55,00
	Fortalecer em 40 % as instâncias do controle social, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências e conselhos de saúde	70,00	42,85
	Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	70,00	70,00
	Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	50,00	27,27
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Implantar o Polo da academia da Saúde como mais uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado no município	0	0
	Manter a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica em funcionamento	1	1
	Manter em 100% a cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica do município	100,00	100,00
	Ampliar em 20% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	65,00	87,50
	Ampliar em 20% as estratégias apoio matricial para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	65,00	87,50
	Ampliar em 30% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	45,00	79,48
	Ampliar em 20% o desenvolvimento processos de gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica tratando de questões relacionadas à força de trabalho, assegurando o desenvolvimento do trabalhador e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	55,00	50,00
	Ampliar em 40% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB	70,00	80,00
	Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	70,00	83,33
	Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde da Família no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	70,00	80,00
	Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados no NASF -AB	70,00	100,00
	Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde Bucal no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	70,00	60,00

	Ampliar em 10% a oferta de apoio institucional as Equipes de Saúde da Família e da Atenção Básica no município	90,00	100,00
	Implementar os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes do NASF-AB	1	1
	Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de da Atenção Primária e de Saúde da Família.	70,00	100,00
	Implementar o acolhimento da demanda do NASF-AB em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	1	1
	Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados na Atenção Básica	70,00	100,00
	Ampliar a rede de atenção a básica do município em 30% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	70,00	81,18
	Ampliar em 40% a disponibilização, a suficiência e o armazenamento de insumos, imunobiológicos e medicamentos para o desenvolvimento de ações em saúde das unidades básicas de saúde	70,00	100,00
	Ampliar em 40% os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes de saúde da família e de atenção primária	70,00	100,00
	Ampliar em 25% o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	80,00	95,45
	Ampliar em 40% a realização das ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	60,00	100,00
	Ampliar em 20% as ações de enfrentamento a Covid 19 na Atenção básica	75,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	30	30
	Manter o serviço do Centro Especializado em funcionamento	1	1
	Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 30% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	15,00	18,75
	Fortalecer em 20% as ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, assim como a resolutividade da assistência aos usuários que necessitam desses serviços	5,00	10,00
	Manter a equipes de suporte básico do SAMU - 192 qualificada	1	1
	Ampliar em 40% a adesão dos pacientes incapacitados de comparecer ao serviço de atenção à saúde mental	50,00	83,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	65,00	65,00
304 - Vigilância Sanitária	1	80,00	76,47
	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	80,00	75,86
305 - Vigilância Epidemiológica	1	80,00	90,90
	Ampliar para nove o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	1
	Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	115,06
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	66,67
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	0,00
	Reduzir 2% ao ano número de óbitos prematuros (29	33
	Aumentar em 8,2% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	86,30
	Investigar 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	70,00	25,00
	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,86
	Alcançar 75% das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	75,00	0,00
	Pelo menos, 80% das salas de vacina do município com PEC implantado alimentando mensalmente o Sistema.	100,00	100,00
	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados no ano.	92,00	100,00
	Monitorar a incidência de sífilis congênita a fim de que não ocorra casos em menores de um ano de idade.	0	0
	Realizar pelo menos dois testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	2	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	0,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	66,66	

Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	100,00	100,00
Ampliar em 10% ao ano o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	1	3
Alcançar 88% de proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	88,00	0,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	0
Garantir 100% vacinação antirrábica dos cães na campanha.	100,00	93,60
Manter o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Realizar pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo para controle da dengue	4	6
Ampliar em 5% as ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico de emergência do Coronavírus (COVID -19) no Município	80,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	120.000,00	180.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430.000,00
	Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.936.794,75	N/A	N/A	5.500,00	N/A	N/A	N/A	4.942.294,75
	Capital	N/A	135.000,00	50.000,00	N/A	155.000,00	N/A	N/A	N/A	340.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.495.000,00	144.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.639.000,00
	Capital	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.254.000,00	131.514,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.385.514,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	107.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	105.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.500,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A existência de instrumentos de planejamento como a Programação Anual de Saúde (PAS 20223) no município, serve como norteador para avaliação, execução orçamentária e readequação dos serviços, visando melhor servir a população, assim como equalizar melhor os recursos técnicos e administrativos destinados a saúde no município. Com relação às metas propostas para este ano as mesmas foram realizadas de acordo com os resultados apresentados nos quadros acima.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	9.490.007,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.490.007,18	
	Capital	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	2.164.560,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.560,23	
	Capital	0,00	0,00	169.639,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.639,25	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	188.661,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.661,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	16.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.029,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	273.904,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.904,68	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.164.570,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.164.570,53	
	Capital	0,00	16.085,00	674.046,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.131,42	
TOTAL		0,00	9.180.655,53	12.977.673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.158.329,27	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.071.070,00	1.071.070,00	2.540.264,14	237,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	192.600,00	192.600,00	196.314,82	101,93
IPTU	130.005,00	130.005,00	195.603,79	150,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.595,00	62.595,00	711,03	1,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	65.270,00	65.270,00	112.591,74	172,50
ITBI	44.057,25	44.057,25	112.591,74	255,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.212,75	21.212,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	556.400,00	556.400,00	1.493.952,62	268,50
ISS	375.570,00	375.570,00	1.487.603,07	396,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.830,00	180.830,00	6.349,55	3,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	256.800,00	256.800,00	737.404,96	287,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.943.500,00	28.943.500,00	35.315.449,12	122,02
Cota-Parte FPM	24.615.350,00	24.615.350,00	29.642.808,55	120,42
Cota-Parte ITR	16.050,00	16.050,00	2.798,00	17,43
Cota-Parte do IPVA	535.000,00	535.000,00	717.765,74	134,16
Cota-Parte do ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	4.928.664,18	131,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.100,00	32.100,00	23.412,65	72,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.014.570,00	30.014.570,00	37.855.713,26	126,12
--	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.066.294,75	9.214.534,75	9.180.655,53	99,63	9.148.203,61	99,28	9.137.804,50	99,17	32.451,92
Despesas Correntes	4.931.294,75	9.171.260,75	9.164.570,53	99,93	9.132.118,61	99,57	9.121.719,50	99,46	32.451,92
Despesas de Capital	135.000,00	43.274,00	16.085,00	37,17	16.085,00	37,17	16.085,00	37,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.256.294,75	9.214.534,75	9.180.655,53	99,63	9.148.203,61	99,28	9.137.804,50	99,17	32.451,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.180.655,53	9.148.203,61	9.137.804,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	32.451,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.148.203,61	9.148.203,61	9.137.804,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.678.356,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.469.846,63	3.469.846,63	3.459.447,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,16	24,16	24,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.678.356,98	9.148.203,61	3.469.846,63	42.851,03	32.451,92	0,00	0,00	42.851,03	0,00	3.502.298,55
Empenhos de 2021	4.591.309,48	8.129.430,12	3.538.120,64	0,00	6.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544.178,64
Empenhos de 2020	3.553.414,19	5.977.459,20	2.424.045,01	0,00	6.005,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430.050,50
Empenhos de 2019	3.526.309,50	4.801.686,41	1.275.376,91	0,00	20.987,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.364,83
Empenhos de 2018	3.348.622,25	5.649.419,26	2.300.797,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.797,01
Empenhos de 2017	2.793.766,20	3.605.720,60	811.954,40	0,00	144.780,40	0,00	0,00	0,00	0,00	956.734,80
Empenhos de 2016	3.144.227,48	4.733.146,55	1.588.919,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.919,07
Empenhos de 2015	2.838.430,42	2.950.313,06	111.882,64	0,00	985.222,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.104,78
Empenhos de 2014	2.705.757,92	2.820.218,67	114.460,75	0,00	453.932,24	0,00	0,00	0,00	0,00	568.392,99
Empenhos de 2013	2.267.564,42	3.561.021,81	1.293.457,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.457,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.741.000,00	6.741.000,00	11.111.853,90	164,84
Provenientes da União	6.527.000,00	6.527.000,00	11.029.056,40	168,98
Provenientes dos Estados	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	160.500,00	160.500,00	82.797,50	51,59
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.741.000,00	6.741.000,00	11.111.853,90	164,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.809.000,00	9.490.832,08	9.490.832,18	100,00	9.458.786,18	99,66	9.433.389,58	99,39	32.046,00
Despesas Correntes	3.729.000,00	9.490.007,08	9.490.007,18	100,00	9.457.961,18	99,66	9.432.564,58	99,39	32.046,00
Despesas de Capital	80.000,00	825,00	825,00	100,00	825,00	100,00	825,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.428.000,00	2.334.199,48	2.334.199,48	100,00	2.334.199,48	100,00	2.320.599,48	99,42	0,00
Despesas Correntes	4.228.000,00	2.164.560,23	2.164.560,23	100,00	2.164.560,23	100,00	2.164.560,23	100,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	169.639,25	169.639,25	100,00	169.639,25	100,00	156.039,25	91,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	107.000,00	188.661,98	188.661,98	100,00	188.661,98	100,00	183.861,08	97,46	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	188.661,98	188.661,98	100,00	188.661,98	100,00	183.861,08	97,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	16.029,00	16.029,00	100,00	16.029,00	100,00	16.029,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	16.029,00	16.029,00	100,00	16.029,00	100,00	16.029,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	631.000,00	274.904,68	273.904,68	99,64	273.904,68	99,64	273.904,68	99,64	0,00
Despesas Correntes	591.000,00	274.904,68	273.904,68	99,64	273.904,68	99,64	273.904,68	99,64	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	210.500,00	674.546,42	674.046,42	99,93	674.046,42	99,93	674.046,42	99,93	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	674.046,42	674.046,42	100,00	674.046,42	100,00	674.046,42	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.235.500,00	12.979.173,64	12.977.673,74	99,99	12.945.627,74	99,74	12.901.830,24	99,40	32.046,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.809.000,00	9.490.832,08	9.490.832,18	100,00	9.458.786,18	99,66	9.433.389,58	99,39	32.046,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.428.000,00	2.334.199,48	2.334.199,48	100,00	2.334.199,48	100,00	2.320.599,48	99,42	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	107.000,00	188.661,98	188.661,98	100,00	188.661,98	100,00	183.861,08	97,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	50.000,00	16.029,00	16.029,00	100,00	16.029,00	100,00	16.029,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	821.000,00	274.904,68	273.904,68	99,64	273.904,68	99,64	273.904,68	99,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.276.794,75	9.889.081,17	9.854.701,95	99,65	9.822.250,03	99,32	9.811.850,92	99,22	32.451,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.491.794,75	22.193.708,39	22.158.329,27	99,84	22.093.831,35	99,55	22.039.634,74	99,31	64.497,92
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.235.500,00	12.979.173,64	12.977.673,74	99,99	12.945.627,74	99,74	12.901.830,24	99,40	32.046,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.256.294,75	9.214.534,75	9.180.655,53	99,63	9.148.203,61	99,28	9.137.804,50	99,17	32.451,92

FONTE: SIOPS, Bahia29/03/23 14:25:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 999.766,00	674046,42
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 7.915,88	7915,88
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.197.537,37	4197537,37
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 8.400,00	8400,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.650.000,00	2650000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.689.108,00	2164560,23
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 120.059,64	120059,64
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 253.135,84	253135,84
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 28.011,60	28011,60

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2023

19:18:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No quadro Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção verifica-se a relevante participação financeira que o município teve para manutenção dos serviços de saúde com o volume dos recursos próprios aplicados em saúde de R\$ 9.180.655,53 num total de despesas no valor de R\$ 22.158.329,27.

Das despesas de custeio executadas pela Atenção Básica no valor de R\$ 9.490.007,18, foram oriundas de transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal. O valor de R\$ 825,00 foi executado com despesas de capital através de recursos do SUS provenientes do governo federal para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme demonstrativo de despesa orçamentária em anexo (pag. 38).

As despesas relacionadas a assistência ambulatorial e hospitalar foram executadas no valor de R\$ 2.164.560,23 com 100% de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. O valor de R\$ 169.639,25 foi executado com despesas de capital através de recursos do SUS provenientes do governo federal para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme demonstrativo de despesa orçamentária em anexo (pag. 39).

Na Assistência Farmacêutica foram R\$ 188.661,98 com 100% de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

No bloco da Vigilância sanitária foram liquidados R\$ 16.029,00 como despesas de custeio - material de consumo. Já na Vigilância epidemiológica foram R\$ 273.904,68. Não ocorreram despesas de capital nestas subfunções.

Em outras subfunções, onde constam as despesas relacionadas com a administração geral da Secretaria Municipal de Saúde equivaleram a R\$ 9.164.570,53. Ocorreram despesas de capital no valor de R\$ 690.131,42, sendo de R\$ 674.046,42 com obras e instalações referentes a construção da USF Parque das Laranjeiras através de recurso da proposta de emenda parlamentar nº 11368512000121001 no valor de R\$ 788.000,00 e de R\$ 16.085,00 referentes as aquisições de equipamentos e materiais permanentes através de recursos próprios, conforme demonstrativo de despesa orçamentária em anexo (págs. 33 e 36).

Ocorreu também o recebimento de recurso da proposta de emenda parlamentar nº 11368512000121008 no valor de R\$ 211.766,00 para a construção do Ponto de Atendimento do Flamengo (unidade satélite da USF da Tapera), não sendo executado o mesmo neste período.

No quadro de Indicadores financeiros demonstra que nesse período a participação da receita de impostos na receita total do município correspondeu a 2,47 %. Outro dado importante é que correspondeu a despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante em R\$ 1.271,93. A participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde foi de 20,87%. Em relação com serviços de terceiros - pessoa jurídica foi de 8,03 %, enquanto 1,01% com medicamentos e 3,88% com investimentos. O quadro reafirma ainda a grande dependência financeira do município aos recursos transferidos pelas transferências intergovernamentais representando 88,04% da receita do Município. A Participação da receita própria aplicada em Saúde foi de 24,16 %. A diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada foi de R\$ 3.469.846,63.

Pode-se observar que as receitas realizadas no município como um todo foram de R\$ 37.855.713,26, equivalendo a 164,84% do previsto para o ano. As receitas adicionais para o financiamento da Saúde (recursos do SUS) até o período foram de R\$ 11.111.853,90, equivalendo a 149,74% do previsto. Destas, R\$ 11.029.056,40 foram provenientes da União.

Dos recursos advindos da transferência da união repassados pelo fundo nacional de saúde nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - coronavírus (covid-19) teve os recursos direcionados no exercício atual até o quadrimestre foram de R\$ 209.352,72. No período foram liquidadas R\$ 267.904,68, conforme demonstrativo de despesa orçamentária em anexo (pag. 42).

Os valores executados relacionados a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho estão descritos no item 9.4.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
01/2022	Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu	Componente Municipal de Auditoria	Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu	Cadastramento individual dos profissionais alocados	Aberto
Recomendações	Com base no SNA recomendo que todos os indivíduos que realizaram o cadastramento individual para cargos e funções regularizem suas inadimplências apontadas no corpo deste relatório.				
Encaminhamentos	Encaminhar ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para tomar as devidas providências; Notificar as diretorias e coordenações dos demais setores sobre a regularização das inadimplências.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Nesse período somente foram realizadas as auditorias pelo componente municipal conforme as recomendações e encaminhamentos apontados acima.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, vem apresentar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde este Relatório, bem como requerer sua apreciação em reunião do Pleno deste Conselho.

Nesse contexto o município o elaborou com base nos dados de demografia, mortalidade, morbidade, produção e dados financeiros.

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Até esse período ocorreram os recebimentos de recursos emendas parlamentares de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde no valor total de R\$ 2.650.000,00, que ajudaram na manutenção dos serviços das unidades de saúde da família do município e o valor de R\$ 788.000,00 para construção da estrutura física da USF Parque das Laranjeiras e de R\$ 211.766,00 para a construção do Ponto de Atendimento do Flamengo (unidade satélite da USF da Tapera).

Ocorreram despesas de capital no valor de R\$ 674.046,42 com obras e instalações referentes a construção da USF Parque das Laranjeiras e de R\$ 186.549,25 referentes as aquisições de equipamentos e materiais permanentes.

Na Atenção Básica os recursos recebidos no terceiro quadrimestre estão relacionados ao resultado obtido no segundo quadrimestre de 2022, que teve o indicador sintético final de 7,68.

Já em relação à captação ponderada, que tem como base o número de pessoas cadastradas em todas as equipes de saúde da família, o município teve 19.979 pessoas cadastradas, correspondendo a 114,68% em relação a população estimada pelo IBGE que é de 17.421 habitantes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde em 2023 reitera o compromisso de formular e implementar políticas voltadas, especificamente, para garantir o acesso dos indivíduos e grupos às ações e serviços de saúde de qualidade.

Nesse sentido, podemos destacar algumas ações para 2023, as quais serão detalhadas na elaboração da respectiva Programação Anual de Saúde - PAS e no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022 a 2025.

- Realizar o credenciamento de duas equipes de atenção primária;
- Realizar a adesão ao Programa Saúde na Hora;
- Realizar estudo de territorialização nas áreas de abrangência da Atenção Básica;
- Realizar a adesão do Programa Saúde na Escola para o biênio 2023-2024;
- Finalizar a construção da USF Parque das Laranjeiras;
- Realizar a construção do Ponto de Atendimento do Flamengo (unidade satélite da USF da Tapera);
- Adquirir veículos para ampliação da frota municipal;
- Realizar a etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde;
- Adequar as unidades de saúde para o atendimento pós covid 19 e manter a operacionalização da vacinação contra a covid 19.

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
Secretário(a) de Saúde
SAPEAÇU/BA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Introdução

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Auditorias

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De acordo com o item apresentado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
De acordo com o item apresentado.

Status do Parecer: Aprovado

SAPEAÇU/BA, 30 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu